



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MARIA DE FÁTIMA DEYSE GONÇALVES FERREIRA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR:
UM ESTUDO MULTICASO NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
DA CIDADE DE ARCOVERDE-PE**

**SOUSA - PB
2011**

MARIA DE FÁTIMA DEYSE GONÇALVES FERREIRA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR:
UM ESTUDO MULTICASO NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
DA CIDADE DE ARCOVERDE-PE**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis do CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Ciências Contábeis.

Orientadora: Professora Ma. Lúcia Silva Albuquerque.

**SOUSA - PB
2011**

MARIA DE FÁTIMA DEYSE GONÇALVES FERREIRA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO MULTICASO
NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA CIDADE DE ARCOVERDE-PE**

Esta Monografia foi julgada adequada em _____ de _____ de 2011, para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PB).

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Lúcia Silva Albuquerque (Orientador)
Prof.^ª. Msc. – UFCG

Membro: Cristiane Queiroz Reis
Prof. Esp. – UFCG

Membro: Marconi Araújo Rodrigues
Prof. Msc. – UFCG

Sousa – PB, Novembro de 2011.

Dedico este Trabalho:

Aos meus amados pais: Emídio Ferreira Neto e Teresa Cristina Gonçalves Ferreira, pelo incentivo e apoio dedicados a mim ao longo da minha vida acadêmica

Ao meu noivo Filipe, pelo amor, paciência, compreensão e incentivo, inspirando e apoiando-me nos momentos mais difíceis.

AGRADECIMENTOS

Quando dependemos de um todo para alcançar objetivos não há mérito individual. Agradecer é uma tarefa difícil e espero ser justa. Assim sendo, compartilho a conclusão da graduação do meu curso com todos que estiveram a minha volta durante a minha vida acadêmica de graduada, conspirando sempre de forma positiva para o término desta etapa.

Ao meu mestre Deus, minha maior fonte de luz, coragem e força que me concedeu a determinação para enfrentar esse desafio.

Aos meus pais, base de minha sustentação, que não mediram esforços pra me ensinar as primeiras lições de vida, disponibilizando uma educação de qualidade, cultivando em mim todos os valores que me transformaram no que eu sou hoje, sempre me estimulando e apoiando com palavras e gestos de carinho.

Aos meus irmãos Denise, Júlio César e Mirianjôce e ao meu cunhado Henderson que sempre me ajudaram e me deram força.

Ao amor da minha vida, Filipe, alma gêmea da minha alma, pelo incentivo, ajuda e apoio, compreensão nas minhas ausências, pelo amor que tem me dado sempre, e por me acompanhar durante toda essa luta, nunca me deixando fraquejar.

Aos meus professores, grandes responsáveis pelo meu aprendizado, em especial a minha professora, orientadora e também amiga, Lúcia Silva Albuquerque, pelo competente e pontual acompanhamento, pelo bom humor que sempre a acompanha, pelas valiosas sugestões, ajudando-me com sua experiência e conhecimentos transmitidos no decorrer deste trabalho e por me proporcionar a sensação de desbravar novos horizontes acerca do conhecimento científico.

Ao padre Airton Freire, a amiga Taciana Quirino e ao senhor Expedito de Oliveira, que gentilmente disponibilizaram informações, através de questionários, da entidade estudada me ajudando significativamente na formulação dessa pesquisa.

Aos amigos: Alisson Diego, Ayala Cristina e Elaine Cristyne, com quem dividi as angústias e alegrias deste curso; agradecê-los pela força, companheirismo e o carinho durante nosso caminhar.

Meus sinceros agradecimentos a todos os meus familiares, colegas, professores e amigos que passaram pela minha vida e contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho.

Obrigada!

"A mesma rocha que bloqueia o caminho
poderá funcionar como um degrau."
(Osho)

RESUMO

O Terceiro Setor possui um papel de destaque na sociedade brasileira, desse modo, a transparência dessas entidades em relação à prestação de contas de seus serviços, mostra-se como obrigatoriedade perante os doadores, para garantir a sua continuidade e crescimento, possibilitando melhor sustentabilidade e atuação na sociedade. Portanto, o presente trabalho consiste em investigar como as entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde, no Pernambuco, prestam contas de suas atividades, procurando descrever como é feita a prestação de contas nessas entidades. Para isso, a metodologia foi definida a partir de um estudo multicaso com pesquisa bibliográfica e de campo, utilizando um roteiro de entrevista em cada uma das entidades estudadas, buscando uma análise com base nas interpretações que satisfaça o alcance dos objetivos. O Resultado da pesquisa evidenciou que as duas entidades prestam contas de suas atividades, porém de maneiras distintas. A Demonstração Contábil que a Fundação Terra elabora e utiliza para sua prestação de contas é o Balanço Patrimonial. Elaborar ainda um Orçamento Financeiro, que varia entre o orçamento previsto e o orçamento realizado. A prestação de contas das atividades realizadas também é feita através do Balanço Patrimonial e, também elabora um Relatório de Desempenho da entidade que é o Relatório de Auditoria Anual, utilizando a auditoria para realizá-lo. Já a Associação Orfanato Raio de Luz não elabora nenhum demonstrativo contábil, elabora apenas um Fluxo de caixa, no qual apresenta o registro de entrada e saída de recursos. O orçamento financeiro não é elaborado pela entidade, embora esta saiba a previsão de quanto tem disponível mensalmente, devido ao repasse municipal, que é sempre fixo e também devido ao não controle das doações, que são esporádicas. A prestação de contas das atividades e ações realizadas na entidade é feita através de cronograma, onde esta encaminha às partes interessadas o andamento das ações e atividades através deste cronograma. A mesma não elabora um relatório de desempenho da entidade, bem como não faz divulgação das ações que promove. Por este estudo pode-se verificar que estas entidades sem fins lucrativos pesquisadas não prestam contas de forma clara e transparente dos recursos que gerenciam. Deixando de lado um item de extrema importância, pois a prestação de contas serve não somente para manter o cadastro da entidade junto aos órgãos reguladores, mas principalmente para que se conheça o que a entidade faz e o resultado disso para a sociedade, mudando significativamente o conceito de prestação de contas para uma visão *accountability*.

Palavras-chave: Terceiro Setor, Prestação de Contas, Transparência

ABSTRACT

The Third Sector features a major role in Brazilian society, thereby the transparency of these entities in relation to accountability of its services is shown as an obligation to the donors, to ensure its continuity and growth, enhancing its sustainability and activity in society. Therefore, this study consists in investigating how the Third Sector entities of the city of Arcoverde in Pernambuco, shall report of their activities trying to describe how is the accountability in these entities. For this purpose, the methodology was defined from a multicase study with bibliographic and field researches, using an interview guide in each of the entities studied, seeking an analysis based on interpretations that satisfy the scope of the objectives. The Result demonstrated that the two entities shall report of their activities, but in different ways. The financial report Land Foundation develops and uses for its accountability is the balance sheet. Also produces a Financial Budget, ranging from the planned budget and the done one. The accountability of activities is also performed through the Balance Sheet, and also elaborates a Performance Report of the entity that is the Annual Audit Report, using the audit to accomplish it. The Association Orfanato Raio de Luz does not conceive any statement of accounts, it produces only a cash flow, which contains the registration of incoming and outgoing resources. The financial budget is not developed by the entity, although it knows the prediction of how much it has available each month due to the municipal transfer which is always fixed and also due to no control of the donations, which are sporadic. The accountability of activities and actions performed in the entity is made by schedule, which it forwards to interested parties the progress of actions and activities via this schedule. It also does not prepare a performance report of the entity and does not promote divulgation of its actions. Through this study can be seen that these nonprofit entities researched do not clearly shall report and transparent management of resources that they manage. Putting aside an item of extreme importance since accountability is useful not only to keep the register of the regulator entity to the organs, but especially in order to know what the entity does and its result for society, significantly changing the concept of accountability to a vision *accountability*.

Keywords: Third Sector, Accountability, Transparency

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - A Tríade entre o Estado, o Mercado e o Terceiro Setor	26
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Registro, Título, Qualificação, Conselho ou Declaração da Fundação Terra	49
Quadro 2 – Registro, Título, Qualificação, Conselho ou Declaração da Associação Orfanato Raio de Luz	50
Quadro 3 – Destinatários da Prestação de Contas da Fundação Terra	52
Quadro 4 – Nível de Exigência dos Agentes Financiadores da Fundação Terra	53
Quadro 5 – Nível de Importância dos Aspectos Fundamentais na Prestação de Contas da Fundação Terra	53
Quadro 6 – Informações de Recursos da Fundação Terra Exigidas pelos Financiadores/Doadores por Período	54
Quadro 7 – Destinatários da Prestação de Contas da Associação Orfanato Raio de Luz	55
Quadro 8 – Nível de Exigência dos Agentes Financiadores da Associação Orfanato Raio de Luz	56
Quadro 9 – Nível de Importância dos Aspectos Fundamentais na Prestação de Contas da Associação Orfanato Raio de Luz	56
Quadro 10 – Informações de Recursos da Raio de Luz Exigidas pelos Financiadores/Doadores por Período	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC: Conselho Federal de Contabilidade

CNEA: Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas

CONAMA: Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONDICA: Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente

DIPJ – Declaração de Informação Econômico-Fiscais de Pessoas Jurídicas.

GESET – Gerência de Estudos Setoriais.

ONGs – Organizações Não Governamentais.

OS – Organização Social.

OSCIP – Organização de Sociedade Civil de Interesse Público.

PIB – Produto Interno Bruto.

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais.

SICAP – Sistema de cadastro de Prestação de Contas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1. Tema e Problema	15
1.2. Justificativa	17
1.3. Objetivos	19
1.3.1. Objetivo Geral	19
1.3.2. Objetivos Específicos	19
1.4. Metodologia	19
1.4.1. Classificação da Pesquisa	19
1.4.2. Universo da Pesquisa	21
1.4.3. Procedimento da Coleta de Dados	21
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	22
2.1. Terceiro Setor	22
2.1.1. Elementos Históricos	22
2.1.2. Conceito, caracterização e classificação	27
2.1.2.1. Organizações do Terceiro Setor e suas certificações	33
2.1.2.1.1 Associações e Fundações	34
2.1.2.1.2 Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)	39
2.2. Prestação de Contas	41
2.2.1. Da Prestação de Contas	41
2.2.2. Da Transparência na Prestação de Contas	44
2.2.3. Stakeholders	46
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS	49
3.1 Caracterização das Entidades	49
3.1.1 Fundação Terra	49
3.1.2 Associação Raio de Luz	50
3.2 Missão das entidades	51
3.2.1 Fundação Terra	51
3.2.2 Associação Raio de Luz	51
3.3 Prestação de contas	52
3.3.1 Fundação Terra	52
3.1.2 Raio de Luz	55
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICE A	65
APÊNDICE B	66

1 INTRODUÇÃO

No processo de transformação da sociedade, o Terceiro Setor ganha reconhecimento pelas soluções positivas que vem encontrando para a sociedade brasileira. Representado por associações, organizações filantrópicas, beneficente e de caridade, fundações privadas, organizações sociais, organizações não governamentais (ONGs) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), com peculiaridades próprias na área tributária, de isenções e imunidades.

No Brasil, a emergência do terceiro setor ocorreu em um contexto marcado pela redemocratização do país, abertura econômica e projeto de Reforma do Estado, caracterizado pela privatização, terceirização e publicização de programas sociais (BARRETO, 1999; PEREIRA, 1999).

Considerando que o Setor Público e o Setor Privado não conseguem resolver satisfatoriamente os problemas de interesses públicos, cresce assim, a importância do Terceiro Setor, com projetos que buscam o desenvolvimento de uma sociedade igualitária. Em linhas gerais, o Terceiro Setor, no Brasil, é utilizado para identificar as atividades da sociedade civil que não se enquadram na categoria de atividades estatais, com características similares, no intuito de prestar serviços, promover o desenvolvimento econômico local, impedir o processo de degradação do meio ambiente, defender os direitos civis, além de procurar atingir vários outros objetivos da sociedade ainda não atingidos pelo Estado. (SOUSA, 2009)

Situado entre o espaço próprio das organizações do primeiro Setor – Estado, e o espaço das organizações do Segundo Setor – Mercado, o Terceiro Setor é definido como um espaço ocupado pelo conjunto de entidades privadas sem fins lucrativos, realizando atividades complementares às públicas, visando contribuir com a solução de problemas sociais em prol do bem comum. De acordo com Coelho (2000, p. 58-59): “o estado é considerado como primeiro setor e o mercado como segundo, e essas organizações – que tem características dos dois setores – vem a ser o terceiro setor”. Embora organizações com características como estas existam no Brasil desde o período colonial, foi somente a partir de 1990 que o Terceiro Setor tornou-se visível e se expandiu resultando um fenômeno de proporções mundiais. (MELO, 2000).

O Terceiro Setor ainda é uma área pouco pesquisada, embora seja de suma importância a discussão dos papéis desempenhados pelas ONGs, fundações e associações que compõem este Setor. Cresceu significativamente dos anos 90 até os atuais, congregando numerosas organizações de diversos portes apesar deste Setor não ter uma linha de pesquisa vasta. Para Cardoso (1997) a importância do terceiro Setor “descreve um espaço de participação e experimentação de novos modos de pensar e agir sobre a realidade social.”

Além disso, definir o papel do Terceiro Setor permite uma maior compreensão das transformações das quais as sociedades globais estão sujeitas. “Entender o que são, de onde vem, o que querem, como cresceram e se multiplicaram, como atuam as organizações de cidadãos, implica retomar os fios de uma história que combina valores e práticas ancestrais com fenômenos contemporâneos e, em boa medida, anunciadores de profundas mudanças no perfil das sociedades e da ordem internacional.” (Oliveira, 2001 p. 20)

As empresas e pessoas físicas que investem em projetos sociais sentem a necessidade de acompanhar pra onde vai o dinheiro investido, como ele é gasto e qual o resultado do seu investimento. Necessidade esta que garante um fluxo contínuo de recursos, possibilitando uma melhor atuação na sociedade e, caso estas informações não sejam claras, os recursos poderão ser cada vez menores. Dessa forma, é necessário que haja uma transparência na gestão dessas entidades, fator este que deixa evidente a necessidade de prestar contas de todo esse investimento feito nas entidades sem fins-lucrativos. É importante, então, acompanhar a atuação dessas entidades, e uma forma de fiscalização destas aplicações é a Prestação de Contas que tais entidades devem apresentar anualmente, com a finalidade de atender determinados requisitos que a credenciam a receber recursos estatais e privados, para o desenvolvimento de suas atividades.

Assim, o presente trabalho tem por objetivo descrever a Prestação de Contas elaborada e divulgada por duas entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde-PE, sendo elas: Fundação Terra, coordenada pelo Padre Airton Freire de Lima e a Associação Orfanato Raio de Luz, coordenada pelo senhor Expedito Carvalho de Oliveira.

Para tanto, fez-se necessário um levantamento teórico acerca do surgimento e caracterização do Terceiro Setor, bem como a legislação pertinente e campo de atuação no Brasil, além da prestação de contas referentes ao Setor.

1.1 Tema e Problema

Para Cardoso (1997), a filantropia vem tomando importantes dimensões em nossa sociedade e na economia nacional, no que diz respeito à solução objetiva dos problemas sociais e à geração de riquezas par as nações como um todo, combatendo os desequilíbrios sociais. Para alguns estudiosos dessa área de conhecimento, o suporte da economia solidária é o Terceiro Setor, que estimula a produção de estudos e pesquisas que ajudem a compreender este fenômeno sociocultural.

Ainda segundo o autor, no Brasil, as principais razões para o surgimento e expansão do terceiro setor são os graves problemas sociais enfrentados pelo país, dentre eles, baixa renda, pobreza, preconceito, falta de oportunidades de emprego, dentre outros. Baseando-se nesses e em outros problemas sociais, o terceiro setor surge como um meio usado pela população para alterar esse cenário. Mello Neto e Froes (2001) afirmam que no Brasil existem hoje mais de 250.000 organizações do Terceiro Setor, o que significa que há, aproximadamente, 1,2 milhão de voluntários trabalhando principalmente em cultura, recreação e assistência social. Como qualquer outra organização, este setor também possui problemas e, uma dessas dificuldades seria a transparência na prestação de contas que o terceiro setor tem que, por obrigação, prestar, dos recursos que recebe para a execução de seus projetos.

A Constituição Brasileira em seu Art 70 (2009), parágrafo único, torna obrigatória a publicação e prestação de contas de quaisquer organizações que recebam verbas do governo. Dessa forma, as Organizações não governamentais que recebem recursos públicos, seja em forma de convênios, termos de parcerias ou verbas de subvenções, carregam o compromisso de atender aos princípios da administração pública, no qual um deles seria a publicidade que está diretamente relacionada à transparência e prestação de contas de seus atos, As entidades que compõem o Terceiro Setor não possuem natureza exclusivamente pública ou privada, necessitando assim de recursos estatais e privados para desenvolverem suas atividades, e a Prestação de Contas acerca da utilização desses recursos é importante para a continuidade do recebimento destes e, conseqüentemente, do funcionamento das entidades. É ainda fundamental para a sobrevivência da entidade e até mesmo para a continuação das ações sociais desempenhadas por elas.

Partindo da visão mencionada acima, a pesquisa tem como tema a análise da Prestação de Contas nas entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde - PE.

Para delimitá-lo faz-se necessário um estudo detalhado sobre o terceiro setor e a prestação de contas feita nesse setor, buscando verificar a quem as entidades prestam contas, quem é responsável legal e quais são os procedimentos adotados para a realização desta prestação de contas.

Baseada nesse contexto surge a seguinte indagação: **Como as Entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde-PE prestam contas de suas atividades?**

1.2 Justificativa

Sabe-se que os fatores que mais incidem no desequilíbrio social são o crescimento desordenado e a diminuição da participação do estado nas políticas públicas, havendo necessidade de repensar novas formas de iniciativas sociais para adequá-las a complexidade do mundo atual. (OLIVEIRA, 2001)

Schwartz (1999 p. 23) afirma que “em todo o mundo as sociedades estão passando por um fenômeno que revela uma crescente desigualdade social. E o nosso continente é uma das regiões onde a pobreza mais cresce.”

O Terceiro Setor compõe este cenário como alternativa oriunda da sociedade, mobilizando recursos governamentais e privados a fim de gerar impacto capaz de minimizar essas diferenças sociais. Este, por sua vez, desenvolveu-se de forma marcante e tem importante papel no mundo contemporâneo, mostrando a cada dia várias alternativas para a resolução de alguns dos problemas sociais, visando contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Para Falconer (2001 p. 30), “Na década de noventa, o Terceiro Setor surge como portador de uma nova e grande promessa: a renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e cidadania, a humanização do capitalismo e, se possível a superação da pobreza.”

Para Tozzi (2010 p. 15), o Terceiro Setor tem uma importância econômica significativa, movimenta, só no Brasil, cerca de 1,5% do PIB, o que significou, em 2009, mais de 40 bilhões de reais, em valores aproximados. Envolvidos com esses números estão as várias instâncias reguladoras do processo nas entidades que envolvem o Terceiro Setor, tais como o investimento social (público ou privado), os órgãos fiscalizadores, tributários e

reguladores. Diante dessa evidência, e a fim de sanar as preocupações existentes com relação aos recursos mobilizados, torna-se de suma importância a prestação de contas, que é um instrumento de gestão e governança de diversos protagonistas (*stakeholders*).

Ainda segundo o autor, uma gestão eficiente dos relacionamentos pressupõe a prestação de contas das ações e dos resultados obtidos, o que demanda a geração de uma melhoria nos trâmites legais pelos quais passam uma instituição no momento de implantações e/ou implementações de projetos, entre outras situações.

Na visão de Mendes (1999), a relevância do terceiro Setor é reconhecida pelo governo federal brasileiro que, por sua vez, distingue várias formas de suas influências, afirmando ser relevante a necessidade de desenvolver parcerias com organizações e fatores de segmentos. Além de ser uma alternativa para melhoria da sociedade como um todo, o Terceiro Setor é também um segmento a ser observado com bastante atenção no que se refere à prestação de contas, partindo do pressuposto de que, prestando-se contas de todas as atividades realizadas nas entidades com clareza e transparência, esta colabora para a permanência do recebimento dos recursos necessários para a continuidade dessas atividades.

Uma entidade de interesse social que capta recursos da sociedade para resolver os problemas de uma comunidade carente deve ter como princípio básico uma prestação de contas dos resultados que esta obteve à sociedade que a financiou.

Para Tozzi (2010 p. 22), esta entidade, por sua vez, “apresenta-se como um conjugado de elementos e documentos, disponibilizados pelos administradores das entidades aos órgãos atuais e autoridades.” Sendo assim, esta permite uma análise, noção e avaliação das contas e dessa gestão nas entidades. Ainda citando o autor, a prestação de contas é um dos fatores fundamentais para a sobrevivência de uma entidade, tendo em vista o que esta representa junto à sociedade, a possibilidade de prestação de serviços que gerem bons resultados à sociedade e a capacidade de captação de recursos. A transparência das informações é a melhor forma de ampliar o controle social das entidades, garantindo maior credibilidade ao setor.

É sob esta perspectiva que esta pesquisa busca descrever a Prestação de Contas no Terceiro Setor, onde sua contribuição valiosa poderá apresentar aos gestores das entidades a possibilidade de identificar se estas cumprem com todos os procedimentos e obrigações que lhes são competentes, buscando uma melhor transparência. Essa pesquisa se mostra, ainda, relevante em função de que, apesar do crescimento do Terceiro Setor, ainda são poucas as pesquisas relacionadas ao assunto no Brasil. Saraiva (2006 p. 31) afirma que o

Terceiro Setor é “uma realidade em crescimento e que um dos fatores que contribuem para tanto é o avanço do neoliberalismo, em que as entidades privadas que visam ao lucro sobrepõem-se à atuação do estado por meio da liberdade econômica.”

Investigar a forma como é feita a prestação de contas nessas entidades contribui para um melhor entendimento do real conceito de terceiro setor, onde cada vez mais a sociedade e os órgãos fomentadores buscam saber onde e como os recursos destinados a este setor estão sendo empregados, além de saber também qual a contribuição de ferramentas como a prestação de contas podem trazer para uma maior transparência na gestão dos recursos.

.Para a pesquisa faz-se opção pela cidade de Arcoverde, interior do Pernambuco, por acessibilidade ao local e por duas entidades sem fins lucrativos situadas nesta cidade, que são elas: Fundação Terra, administrada pelo Padre Airton Freire de Lima e a Associação Orfanato Raio de Luz, administrada pelo senhor Expedito Carvalho de Oliveira.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Descrever como é feita a Prestação de Contas nas entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde – PE.

1.3.2 Objetivos Específicos

1. Apresentar quais demonstrações são utilizadas na prestação de contas dessas entidades.
2. Identificar como é realizada a divulgação dos resultados econômicos das entidades.
3. Verificar a quem as entidades destinam as suas prestações de contas.

1.4 Procedimentos Metodológicos

1.4.1 Classificação da Pesquisa

Diante do segmento escolhido, entidades do terceiro setor que prestam serviços na cidade de Arcoverde, região semi-árida do estado do Pernambuco, para atingir os objetivos propostos e fundamentar os resultados do problema de pesquisa, realizou-se um estudo multicaso com pesquisa bibliográfica e de campo.

Para dar apoio ao referencial teórico, foram utilizadas pesquisas bibliográficas em livros, periódicos, revistas e internet, para explicar determinados fatos ou problemas.

De acordo com Prestes (2002, p. 26):

A pesquisa bibliográfica é aquela que se efetiva tentando-se resolver um problema ou adquirir conhecimentos a partir do emprego predominante de informações provenientes de material gráfico, sonoro ou informatizado. Para efetuar esse tipo de pesquisa, deve-se fazer um levantamento dos temas e tipos de abordagens já trabalhados por outros estudiosos, assimilando-se os conceitos e explorando-se os aspectos já publicados, tornando-se relevante levantar e selecionar conhecimentos já catalogados em bibliotecas, editoras, videotecas, na internet, entre outras.

Essa pesquisa bibliográfica é obtida através da realização de consultas à literatura existente, de forma a observar a maneira como os pesquisadores tratam a questão, além de sítios reconhecidos e de referência.

Para pesquisa de campo foram feitas coletas de dados através de roteiro de entrevista, buscando uma análise com base em interpretações que satisfaça o alcance das respostas.

Para Prestes (2002, p. 27): “A pesquisa de campo é aquela em que o pesquisador através de questionários, entrevistas, protocolos verbais, observações, etc., coleta seus dados, investigando os pesquisados no seu meio.”

A pesquisa teve a colaboração de estudo multicaso em entidades do terceiro setor, onde foram analisadas duas organizações, tendo em vista a colaboração destas para o alcance

da resposta do problema de pesquisa com base nos dados colhidos nas entidades, confrontados com o referencial teórico.

Adotou-se os procedimentos de pesquisa multicaso (YIN, 2005), caracterizados pelo maior foco na compreensão e na comparação qualitativa dos fenômenos. O estudo multicaso proporciona uma maior abrangência dos resultados, não se limitando às informações de uma só organização.

Com relação aos seus objetivos, a presente pesquisa é descritiva, uma vez que descreve os fenômenos da mudança na sua totalidade, contextualizando-os e relacionando-os aos significados que o ambiente lhes outorga (TRIVIÑOS, 1987).

Referindo-se aos objetivos, foi feita uma pesquisa descritiva, expondo o perfil das entidades, onde realizou-se um estudo através de coleta de dados, identificando e analisando os fatos estudados. Conforme Prestes (2002, p. 26), "na pesquisa descritiva, se observam, registram, analisam, classificam e interpretam os fatos, sem que o pesquisador lhes faça qualquer inferência".

1.4.2 Universo da Pesquisa

O universo pesquisado são duas das entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde-PE, que são elas: Fundação Terra, coordenada pelo padre Airton Freire e a Associação Orfanato Raio de Luz, coordenada pelo senhor Expedito Carvalho de Oliveira

1.4.3 Procedimentos da coleta de dados

Quanto à coleta de dados foi elaborado um roteiro de entrevista, apresentado no apêndice B, aplicado nas entidades, com perguntas que visaram responder o problema de pesquisa proposto, dividido em quatro grupos de perguntas:

1. Dados e qualificações do respondente: onde identifica o perfil do respondente e o grau de instrução, nível de conhecimento quanto à organização, cargo que desempenha e há quanto tempo o respondente trabalha na organização.
2. Dados e qualificação das Organizações: objetivando identificar o perfil de cada organização estudada, seu tempo de existência, sua atividade principal, quantidade de funcionários e voluntários, característica e constituição da instituição.
3. Quanto a Prestação de Contas: buscando identificar como é feita a prestação de contas nas entidades, a quem estas são destinadas, quais informações são exigidas pelos doadores, quais aspectos são relevantes para atender essas exigências, a existência de doadores/financiadores, entre outros.
4. Quanto à transparência na prestação de contas: investigando que tipo de procedimento é utilizado no processo da elaboração da prestação de contas, a visão da Organização quanto a este demonstrativo, bem como as dificuldades enfrentadas pelas organizações para prestar contas com mais transparência.

1.4.4 Apresentação e interpretação dos dados

Com relação a apresentação e interpretação dos dados visando atingir os objetivos propostos nesta pesquisa foi utilizada a estatística descritiva como método para analisar os dados coletados através do levantamento. A análise foi feita com o auxílio dos programas do Office 2007 (Microsoft Word e Excel). Estes programas possibilitaram a elaboração de planilhas, bem como tabelas e gráficos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Terceiro Setor

2.1.1 Elementos Históricos

O Terceiro Setor tem sua origem na América Latina desde o período da colonização dos povos europeus, através de ações praticadas pela igreja e outras entidades daquela época, mas apesar de ter tido início na Europa, este se multiplicou contribuindo para estruturação de novas entidades organizadas. (OLIVEIRA, 2003)

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, ocorreram no mundo várias transformações radicais nos centros de poder econômico e político, contribuindo para o aumento da violência, doenças, pobreza, conflitos religiosos, étnicos, sociais e políticos. Problemas estes que, para serem solucionados, contou com a intervenção de uma sociedade civil, que propunha mudanças para resolver problemas sociais de forma organizada.

Conforme Montaño (2002):

Partimos da análise da crise e reestruturação do capital a partir do último quarto do século XX, conectada à ofensiva neoliberal, que sistematiza na ofensiva contra o trabalho, na reforma do Estado e na reestruturação produtiva. Às vésperas da virada do século, há um cenário composto pelo crescimento das desigualdades sociais, acirradas pelo fenômeno da globalização que gera riquezas, mas também acentua a pobreza dos excluídos do processo, diante da constatação do Estado que tem sido ineficaz como promotor da justiça social.

Partindo desse cenário e desta afirmação, surgiram propostas alternativas, à margem da esfera governamental, para atender as necessidades das demandas sociais. E é a partir do século XX que o capitalismo, fundamentado nas idéias liberais entra em crise, vivendo um “momento em que o livre jogo das forças do mercado não mais se evidencia como capaz de contornar a crise capitalista que tomava dimensões irreversíveis.” (REIS, 1999, p. 24), sendo então substituído pela estrutura monopolista. Com o colapso de 1929, ápice da crise do liberalismo clássico, denominada ‘Grande Depressão’, “a qual o postulado do liberalismo

não mais consegue explicar e muito menos propor alternativas para a saída da crise.” (REIS, 1999, p. 24)

Nota-se que, no discurso neoliberal, havia a concepção do equilíbrio entre crescimento econômico e possibilidade de expansão do setor público, sendo o Estado o centro no processo de regulamentação social. Reis (1999) afirma, porém, que este modelo se esgotou, contribuindo assim para a importância de dar nova vida à sociedade na provisão social, no setor voluntário, e da solidariedade.

A expressão Terceiro Setor é uma tradução inglesa para o termo *third sector*, de origem norte americana, admitida como contempladora de todas as Entidades de Interesse Social, cujo significado consiste em entidades da sociedade civil de fins públicos e sem objetivo de lucro. Sua origem data do século XVI e XVII, como movimentos associativos e de caráter religioso ou político na Europa, América do norte e América Latina, onde, na Europa, dissidências religiosas propiciaram o trabalho organizado socialmente para que estivesse relacionado com o trabalho religioso. (GOHN, 1999)

Para Gohn (1999), ainda:

Nos Estados Unidos e na Europa, o termo Terceiro Setor é mais difundido, entretanto deve-se destacar que para os mesmos, ele é visto como agente social e associado ao termo 'associações voluntárias' – o que insere a expressão Terceiro Setor no mundo dos negócios. Grandes empresas e pequenos e médios empresários apóiam ou investem no setor como forma de pagamento de taxas e impostos.

Camargo (2001, p. 19), indo de encontro a questão acima, afirma que:

Concebido no Século XIX, esse conceito foi revitalizado no período ditatorial, no qual a sociedade sofreu forte demanda por um espaço fora do âmbito do governo para atuar nas causas coletivas, esquivando-se da lógica do mercado para formar um Terceiro Setor.

Segundo Gonçalves (2009) “Terceiro Setor trata-se de uma esfera de atuação pública, não estatal, formada a partir de iniciativas voluntárias, sem fins lucrativos, no sentido comum”.

Neste caso, relacionando a origem do termo ao significado apresentado por Gonçalves (2009), entende-se que Terceiro Setor consiste em entidades de iniciativas públicas e/ou

privadas, não lucrativas e não governamentais, onde cidadãos participam de modo espontâneo e voluntário, visando a um interesse comum.

No Brasil, o Terceiro Setor inicia-se a partir da década de 70, com organizações não governamentais voltadas para movimentos de defesa de meio ambiente, minorias e etc. (JUNQUEIRA, 2002, p. 105).

Analisando o contexto, nota-se que esse fenômeno passou a ser considerado estratégico nas relações econômicas e sociais de todo país, onde surgem os sindicatos e as ONGs (Organizações Não Governamentais), fruto de uma reação à repressão do Regime Militar do Governo.

A partir dos anos 90, as organizações da sociedade civil focam-se não mais na luta contra o autoritarismo do Estado, e sim na democratização da sociedade. (RANNDOLPH, 1990 apud SANTANNA, 1992).

O Plano de Reforma do Aparelho do Estado Brasileiro¹, criado em 1995, ajuda na valorização dessas organizações e suas atuações, incentivando a reestruturação e reflexão sobre o papel de Estado, do Mercado e da Sociedade Civil e delimitando a atuação do Estado de acordo com a divisão das atividades socioeconômicas.

Segundo Morales (1999 p. 56), são elas:

- a) Atividades exclusivas do Estado (voltadas para a oferta de serviços públicos propriamente ditos, como defesa nacional, segurança pública e criação de leis.);
- b) Atividades não exclusivas do Estado (voltadas para o interesse público, mas não essenciais e, na maioria, pouco interessantes em termos de lucratividade para a iniciativa privada, como serviços sociais e científicos, devendo ficar a cargo de entidades públicas não estatais sem fins lucrativos);
- c) Produção de bens e serviços para o mercado, realizadas por organizações privadas, mas passíveis de regulamentação, controle e fiscalização por parte de Núcleo Estratégico do Estado, que permanece com o poder de disciplinar as atividades econômicas.

¹ Plano Diretor De Reforma Do Aparelho do Estado, criado em 1995, Gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, disponível em: www.planalto.gov.br.

Landim (2002) afirma que:

Os anos 90 vêem a lógica do mercado entrar também no campo de ação social, que vira mercado de trabalho e, cada vez mais, tenta-se imprimir às ações sociais a lógica da competência e dos resultados, bastante influenciada pela presença no Brasil das fundações norte americanas.

No que se refere a interação entre o Mercado e o Terceiro Setor, as empresas que atuam neste último segmento, utilizam-se cada vez mais de processos e ferramentas gerenciais típicos das empresas privadas com fins lucrativos, bem como suas metodologias de gestão. Cardoso (1997) destaca o surgimento de uma esfera pública não estatal e de iniciativas privadas com sentido público.

Para Montaño (2002), o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e essa 'marca' é fruto de décadas de uma opção por um modelo de desenvolvimento polarizador, concentrador, conduzido centralmente pelo Estado e apoiado por um mercado pouco comprometido com suas causas sociais.

Nota-se que no Brasil, assim como em outros países, ocorreu o crescimento do terceiro Setor que, por sua vez, coexiste com dois outros setores: Primeiro Setor, representado pelo governo, cumprindo uma função administrativa dos bens públicos, tanto no âmbito municipal, estadual, como federal, e o Segundo Setor, representado pelo mercado, ocupado pelas empresas privadas com fins lucrativos. Em termos financeiros, o Estado (primeiro setor) aplica o dinheiro público em ações para a sociedade. O Mercado (segundo setor) investe o dinheiro privado nas suas próprias atividades.

Segundo Coelho (2000 p. 58/59): "o mercado é considerado como primeiro setor e a área governamental como segundo, e essas organizações – que tem características dos dois setores – vem a ser o terceiro Setor".

Araújo (2006, p. 1) ressalta ainda que:

Situado no Primeiro Setor está o estado, que, por meio de seus órgãos e entidades, exerce suas múltiplas atividades, quais sejam, política, administrativa, econômica e financeira [...]

No segundo setor, situam-se as empresas privadas, que exercem suas atividades com o fim de obter lucros a serem distribuídos aos investidores como remuneração do capital aplicado.

Logo, o Estado é classificado como primeiro setor, o mercado como segundo setor, e o terceiro setor apresenta características de ambos, resultante da junção entre os dois setores.

Fonseca (2000 p.4 *apud* Araújo, 2005, p.7), através da figura abaixo, demonstra a relação existente entre esses três setores, que formam uma tríade, onde cada um tem uma atuação indispensável, independente e autônoma no que se refere a gestão e a tomada de decisão. Através da interseção entre eles, pode-se verificar a existência da parceria de suas atividades:

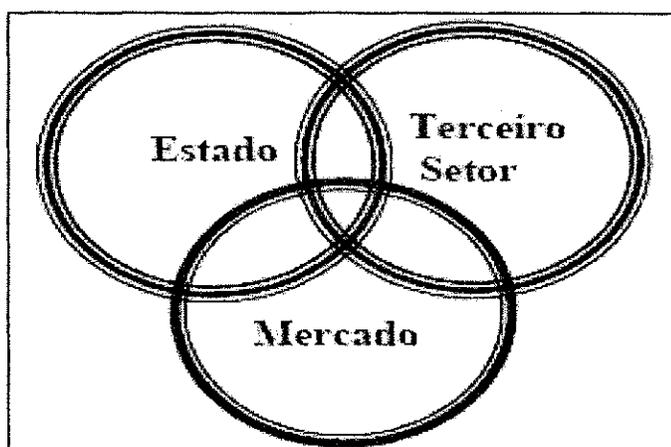


Figura 1 - A Tríade entre o Estado, o Mercado e o Terceiro Setor
Fonte: Fonseca (2000, p. 5 *apud* Araújo, 2005 p. 7).

Portanto, pode-se observar que o Terceiro Setor já faz parte da sociedade com uma missão a desempenhar. Essa visão tríade representada Fonseca (2000, p. 5 *apud* Araújo, 2005 p. 7), onde os três setores juntos, com a experiência e responsabilidades inerentes de cada um, se qualificam como parceiros.

O terceiro setor originou-se da participação das entidades sem fins lucrativos no Brasil, datada do final de século XIX. Na segunda metade do século XVI, as santas casas traziam consigo uma tradição da presença da igreja prestando assistência à comunidade de forma direta ou indireta. A igreja católica, com apoio do Estado, era responsável pela maior parte das entidades que prestavam assistência às comunidades carentes que ficavam as margens das políticas sociais básicas de saúde e educação. No século XX surgiram então outras religiões além da católica que passaram a atuar no campo da caridade. Essa relação igreja-estado mudou no período republicano, passando a atuar outras religiões nesta nova fase que utilizam as mesmas práticas da igreja católica, beneficiando-se também de parcerias com fins filantrópicos junto ao Estado. (GESET, 2001).

Logo, pode-se dizer que as instituições hoje pertencentes ao terceiro setor, criadas durante os três primeiros séculos no Brasil, existiram no espaço da igreja católica e de suas relações com o Estado.

A Lei 9.790 de Março de 1999 ficou conhecida como marco legal do terceiro Setor por introduzir importantes alterações e destacar novos critérios de classificação das entidades sem fins lucrativos de carácter público, reconhecendo outras áreas de atuação social antes não contempladas legalmente. Haja vista que em 1995, a sua valorização teve um marco importante, quando criado o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, nomeando para a pasta Luiz Carlos Bresser Pereira.

Pereira (1999, p. 10) por sua vez, assegurou que:

É necessário reduzir o núcleo do próprio aparelho do Estado. Para isto, entretanto, a arma principal não é apenas a da privatização. Esta é fundamental para transferir para o Setor Privado as atividades produtivas voltadas para o mercado. Há uma segunda arma, que é a do desenvolvimento das organizações públicas não estatais, das organizações voltadas para o interesse público, que não visam o lucro nem agem exclusivamente segundo os critérios de mercado.

Portanto, as organizações pertencentes ao Terceiro Setor estão expandindo-se no país e no mundo, adotando relevante importância no cenário da gestão pública e evoluindo para um processo interativo entre os três setores organizacionais e, em termos de política social, está avançando a passos largos na formulação de uma legislação específica que normatize suas atividades, especialmente as relativas ao trabalho voluntário, sem vínculo empregatício nem obrigações de natureza empregatícia ou previdenciária.

2.1.2 Conceito, caracterização e classificação

Entende-se por Terceiro Setor, o conjunto de organizações (entidades sem fins lucrativos, fundações, ONGs, entidades beneficentes, empresas que praticam, efetivamente, a responsabilidade social) e uma legião de voluntários que, independente do governo, desenvolvem ações sociais. Integram-se como Terceiro Setor, porque nem se enquadram inteiramente como entidades privadas, nem integram a Administração Pública. Assim

Fernandes (1994, p. 7) afirma que:

O Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, que dão continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandem o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

Sendo assim, a construção conceitual do Terceiro Setor só foi possível a partir do reconhecimento da importância do trabalho das ONGs pela sociedade globalizada.

Junqueira (2002, p.104) afirma que as organizações do Terceiro Setor “São organizações públicas privadas, porque estão voltadas não à distribuição de lucros para acionistas ou diretores, mas para a realização de interesses públicos; entretanto, estão desvinculadas do aparato estatal.”

Para tanto, nota-se que todas estas entidades são privadas, no sentido de que são instituídas por particulares, desempenham serviços não exclusivos do Estado, porém podendo ser em colaboração com ele, recebem incentivo do poder público, sujeitando-se, por esta razão, a controles pela Administração e Tribunal de Contas.

Para Melo Neto (1999, p. 11), o terceiro setor:

Inclui instituições filantrópicas dedicadas à prestação de serviços nas áreas da saúde, educação, bem estar social e de defesa dos direitos humanos, dos índios, negros e do meio ambiente, etc., criando horizontes de maior visibilidade para o exercício da participação cidadã. Constituinte um espaço para a realização de trabalhos em que indivíduos e empresas efetivam sua sensibilidade e compromissos sociais, mediante a doação de recursos financeiros, trabalho, tempo e talento às causas sociais.

Dessa forma, o Terceiro Setor engloba desde as mais antigas instituições, como as de assistência social, ligadas a igreja católica, até as mais recentes, como as ONGs (Organizações Não Governamentais), que surgiram nos anos 80 em defesa dos direitos humanos e em projetos de desenvolvimento social. É basicamente uma sociedade com a particularidade primordial de não obter lucros de Civil Organizada. Tem ao mesmo tempo um caráter público – teologicamente, e privado – estruturalmente considerados.

Falconer (1999), no entanto, afirma que o Terceiro Setor é o termo que vem encontrando melhor aceitação para designar o conjunto de iniciativas provenientes da sociedade, atuante

na execução de projetos e programas de interesse social, voltados para múltiplas realidades locais, mobilizando a participação popular, articulação com empresas privadas, comunidades locais, organismos internacionais e o próprio Estado. Destacando, ainda, que a expressão refere-se a “uma dezena de outros: não governamental, sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópicas, sociais, solidárias, independentes, caridosas, de base, associativas, etc.” (FALCONER, 1999, p. 13).

Hudson (2004, p. 9-10) afirma que:

Este Setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais em vez de econômicos. A essência do setor engloba instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais e outras organizações voluntárias. [...] O termo ‘Terceiro Setor’ diferencia essas organizações do ‘setor privado’ e do ‘setor público’. O traço comum que une todas essas organizações é que são orientadas por valores: são criadas e mantidas por pessoas que acreditam que mudanças são necessárias e que desejam, elas mesmas, tomar providências nesse sentido.

Por esta definição, percebe-se que o Terceiro Setor destaca-se das ações governamentais, a partir do reconhecimento de que certas atividades, antes em mãos do Estado, podem ser realizadas por iniciativa da sociedade civil organizada com melhores resultados, dando ênfase ao conceito de cidadania. Estas organizações, apesar de poderem obter lucro, de regra, não o distribuem entre seus diretores ou coordenadores, pois este lucro, advindo de suas atividades, é revertido para consecução de suas finalidades como o pagamento de suas despesas, bem como seus empregados (não voluntários).

As organizações que compõem o Terceiro Setor podem ser classificadas sob várias abordagens. Olak e Nascimento (2008) destacam que este setor sofre com pouquíssimos estudos e estatísticas, o que dificulta a busca de respostas precisas e consistentes. Mendes (1999) já havia apontado este problema quando afirmou que os resultados apresentados por Organizações do Terceiro Setor nem sempre são de fácil mensuração e estes têm sido questionados ou censurados, porque não estão explícitos modelos estatísticos nem fazem parte de documentos oficiais.

O Centro de Estudos da Sociedade Civil, da John Hopkins University empenhou-se em conceituar e parametrizar o Terceiro Setor. Em 1994, juntamente com técnicos da ONU, produziu o “Projeto Comparativo do Setor Não Lucrativo da John Hopkins University”, coordenado por Lester M. Salamon e Helmut K. Anheier, onde esta pesquisa apresenta informações agregadas do setor nos Estados Unidos, Reino Unido, França, Alemanha,

Itália, Hungria, Suécia e Japão, sendo os resultados desta pesquisa publicadas em um livro intitulado “ The Emerging Sector – Na Overview” (MEREGE, 2007)

Partindo desta pesquisa, surge então uma classificação internacionalmente utilizada que estabelece a divisão o setor e 12 grupos subdivididos em 30 subgrupos que, por sua vez, dividem-se em atividades. A ICNPO não definiu o nível das atividades, visto que estas são diversas. A classificação Internacional das Organizações Não-Lucrativas (ICNPO - International Classification of Nonprofit Organizations), por sua vez, é um produto resultante do trabalho conduzido pela Universidade Johns Hopkins (SALAMON e ANHEIER, 1999).

Oliveira (2009) afirma que:

O setor não lucrativo é definido como formado por (a) organizações que (b) são sem fins lucrativos e que, por lei ou costume, não distribuem qualquer excedente, que possa ser gerado para seus donos ou controladores; (c) são institucionalmente separadas do governo, (d) são auto-geridas; e (e) não compulsórias.

O Terceiro Setor é representado pelo conjunto das sociedades privadas ou associações que atuam no país exclusivamente na execução de atividades de utilidade pública, sem finalidade lucrativa, este difere do Primeiro Setor por tratar-se de entidade de natureza privada e do Segundo Setor por não visar o lucro nem ao proveito pessoal de seus autores. Para Hudson (2004 p. 14), “o Terceiro Setor é formado por uma diversificação muito grande de organizações e existem vários nomes que de um modo geral fazem parte deste setor”. Estes são:

- Setor de caridade é formado basicamente por todas as organizações que preenchem severas condições para registro de atendimento caritativo;
- Setor voluntário inclui entidades de caridades e muitas outras organizações com objetivos sociais e políticos que não foram registradas como instituições de caridade;
- O setor ONG (Organização não Governamental) é formado por organizações voluntárias ou de caridade;
- O setor sem fim lucrativo, termo originado nos Estados Unidos, que inclui universidades e hospitais sem fins lucrativos, sindicatos, associações profissionais e outras organizações que podem dar lucro, mas não o distribui.

De acordo com Rodrigues (1999), as principais categorias do terceiro Setor no Brasil são as seguintes:

- Associações: Organizações baseadas em contratos estabelecidos livremente entre o indivíduo para exercerem atividades comuns ou defenderem interesses mútuos. São voltadas principalmente às necessidades dos próprios participantes, compreendendo atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas, comunitárias e profissionais.

- Organizações filantrópicas, beneficentes e de caridade: Organizações voltadas para a promoção de assistência social e de serviços sociais nas áreas de saúde e educação. Também se inclui nesta categoria a filantropia empresarial. Embora essas organizações sejam classificadas como associações no Código Civil, o que as diferencia daquelas são seus valores intrínsecos de altruísmo e serviço à comunidade.

- Organizações não governamentais (ONG's): Como no caso das associações, indica organização comprometida com a sociedade civil, com movimentos sociais e com a transformação social, embora também estejam classificadas como associações no Código Civil, são raramente voltadas para seus próprios membros e orientam-se para objetivos externos. Também diferenciam-se das organizações filantrópicas por não exercerem caridade, o que seria contrário à sua idéia de construção de autonomia, de igualdade e de participação dos grupos populares.

- Fundações Privadas: É uma categoria de conotação essencialmente jurídica. A criação de uma fundação se dá, segundo o Código Civil, pelo instituidor, que através de uma escritura ou testamento, destina bens livres, especificando o fim a ser alcançado.

- Organizações Sociais (OS): Trata-se de um modelo de organização, pública não-estatal, destinado a absorver atividades nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente e pesquisa científica, constituída pelas associações civis sem fins lucrativos orientadas para o atendimento do interesse público. O Estado continua fomentando as atividades e exercendo sobre elas um controle estratégico, através de um contrato de gestão que demanda resultados necessários para atingir os objetivos das políticas públicas.

De acordo com Fernandes (1994) a característica básica do terceiro setor, vem da expressão "bens e serviços públicos" e "implicam em dupla qualificação: não geram lucro e respondem a necessidades coletivas." Quaisquer excedentes devem ser reinvestidos nos meios para a produção dos fins estipulados, enquanto os bens e serviços devem ser de consumo coletivo.

Araújo (2006, p.5, *apud* Hudson, 1999, p.1) afirma que:

As organizações participantes do terceiro setor possuem duas características principais que as diferem das demais: não distribuem lucro, como fazem as organizações pertencentes ao setor privado, nem estão sujeitas ao controle estatal, como as organizações do setor público.

A primeira característica aponta, então, o caráter voluntário do indivíduo nele envolvido e o focaliza notadamente no exercício de uma missão orientada para o ser humano. De alguma forma, este Terceiro Setor acaba se contrapondo também ao mercado nesta medida. Ele sugere ação humanista e pressupõe natureza também humanista. Entretanto, não se pode afirmar que isso seja uma verdade absoluta.

Cabral (2007, p. 28) destaca quais são as influências presentes:

As OTS (Organização do terceiro Setor) atuam na prestação de serviços e na abordagem de problemas sociais, de natureza pública, que dizem respeito a interesses sociais e concepções de desenvolvimento. Por outro lado, enquanto iniciativa privada representa interesses dos grupos instituidores que projetam sua ação através da proposição de uma missão.

Muitas iniciativas que o Terceiro Setor tem mostrado merecem avaliação profunda, na medida em que, sendo um setor que trabalha com receitas captadas tanto do poder público, como do mercado e da sociedade.

Cabral (2007) também sinaliza um quadro de referências que possibilitam compreender melhor as principais características das organizações que estão internamente ligadas ao Terceiro Setor, destacando que “há várias maneiras para compreender sua composição. Inicialmente destaca a composição de caráter legal”. Basicamente pertencem ao terceiro Setor organizações sem fins lucrativos que do ponto de vista do direito privado são organizações que não distribuem lucros.

É importante salientar que todo esforço de caracterização das organizações que compõem este setor ainda não é suficiente para identificar e tipificar organizações que atuam orientadas verdadeiramente para o interesse público. Coelho (2000, p.59) faz distinção entre organizações orientadas para interesses coletivos daquelas que são orientadas para o interesse público.

As primeiras estão voltadas para um grupo específico da sociedade, como os sindicatos, organizações associativas profissionais, igrejas, clubes e agremiações. As segundas distinguem-se das primeiras por atuarem voltadas ao interesse amplo e geral da sociedade. Portanto, quando se usa a expressão terceiro Setor, é fundamental estar consciente desta diversidade, mas é de igual importância destacar o conjunto de organizações que buscam o interesse público e geram efetiva contribuição para o enfrentamento da questão social.

Dessa forma, as organizações que fazem parte do terceiro Setor apresentam as seguintes características:

- São estruturais, pois possuem certo nível de formalização de regras e procedimentos, ou algum grau de organização permanente, excluindo as organizações que não apresentem uma estrutura interna formal;
- São privadas, a medida que não tenham nenhuma relação institucional com governos, embora podendo receber deles recursos;
- Não distribuem lucros, visto que nenhum lucro gerado pode ser distribuído entre seus proprietários ou dirigentes. O que distingue essas organizações não é o fato de não possuírem “fins lucrativos”, e sim, o destino para a realização da missão da instituição;
- São autônomas, por possuírem os meios para controlar sua própria gestão, não sendo controladas por entidades externas;
- São voluntárias, envolvendo um grau significativo de participação voluntária – trabalho não remunerado.

Olak e Nascimento (2008, p.6) identificam as seguintes características fundamentais e específicas das entidades sem fins lucrativos como especiais:

- O lucro não é sua razão principal de ser, mas um meio necessário para garantir a continuidade e o cumprimento de seus propósitos institucionais;
- Seus propósitos institucionais, quaisquer que sejam suas preocupações específicas, objetivam provocar mudanças sociais;
- O patrimônio pertence à sociedade como um todo ou segmento dela, não cabendo aos seus membros ou mantenedores quaisquer parcelas de participação econômica no mesmo;

- As contribuições, doações e subvenções constituem-se, normalmente, nas principais fontes de recursos financeiros, econômicos e materiais dessas entidades.

Logo, estes pesquisadores definem Entidades Sem Fins Lucrativos como instituições privadas com propósitos específicos de provocar mudanças sociais, cujo patrimônio é constituído, mantido e ampliado a partir de contribuições, doações e subvenções e que, de modo algum, reverte-se a seus membros.

2.1.2.1 Organizações do Terceiro Setor e suas certificações

A Constituição Federal, determinando a liberdade de associação para fins lícitos (art. 5º, XVII), inclusive a liberdade de associação sindical e profissional (art. 8º caput), e ainda, a liberdade de crença e exercício de cultos religiosos (art. 5º, VI), identifica e denomina de forma específica as seguintes organizações sem fins lucrativos:

- a. Associações (art. 5º, XVII e XIX)
- b. Fundações privadas (art. 150, VI, “c”)
- c. Sindicatos (art. 8º, incisos I a VIII, e art. 150, VI, “c”)
- d. Partidos Políticos (art. 17 e art. 150, VI, “c”)
- e. Cultos religiosos e igrejas (art. 19, I, e art. 150, VI, “b”)
- f. Serviço Social Autônomo (art.240, e art. 62 dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias).

O Código Civil, que é a lei a quem compete a definição das espécies de pessoas jurídicas, deixando claro que as “sociedades” são pessoas jurídicas de direito privado como fins econômicos ou lucrativos (arts. 44 e 981), assim como que as “cooperativas” são “sociedades cooperativas” (arts. 1093 a 1.096), identifica e caracteriza como “sem fins lucrativos ou econômicos” as seguintes organizações:

- a. Associações: União de pessoas que se organizam para fins não econômicos.
- b. Fundações: Dotação especial de bens livres destinado ao fim especificado pelo instituidor, que poderá inclusive, declarar a maneira que a fundação será administrada. A fundação apenas poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.
- c. Organizações Religiosas: Liberdade de criação, organização, estruturação interna e o funcionamento, sendo vedado ao poder público negar-lhe reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.
- d. Partidos Políticos: São organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica.

2.1.2.1.1 Associações e Fundações

De acordo com o Código Civil em seu art. 53, as associações são pessoas jurídicas constituídas pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos, mas sim entre associados e a associação.

Paes (2006, p.62) pontua que “a associação congrega serviços, atividades e conhecimentos em prol de um mesmo ideal, objetivando a consecução de determinado fim, com ou sem capital e sem intuítos lucrativos”. Pode ter a finalidade altruísta, sendo uma associação beneficente; egoística, sendo uma associação literária, recreativa ou esportiva; e econômica não lucrativa, sendo uma associação de socorro mútuo.

Para Gagliano e Stolze (2007):

O traço peculiar às associações civis, portanto, é justamente a sua finalidade não-econômica – podendo ser educacional, lúdica, profissional, religiosa etc. Resulta, conforme se anotou, da união de pessoas, geralmente em grande número (os associados), e na forma estabelecida em seu ato constitutivo, denominado estatuto.”

Na visão dos autores, a associação “é uma entidade de direito privado, formada pela união de indivíduos com o propósito de realizar fins não econômicos.” Dessa forma, em suas

definições, os ilustres professores enfatizam a iniciativa de sua criação, a qual é fruto de iniciativa privada e sua finalidade não econômica.

Diniz (2007, p. 72) conceitua associação como “a pessoa jurídica de direito privado voltada à realização de finalidades culturais, sociais, religiosas, recreativas etc., cuja existência legal surge com a inscrição do estatuto social, que a disciplina, no registro competente.”

Desse modo, no que concerne a estrutura interna, “as associações constituem uma corporação, um conjunto de pessoas que, apenas coletivamente, goza de certos direitos e os exerce por meio de uma vontade única. Sendo ela um conjunto de pessoas que colimam fins ou interesses não econômicos” (Código Civil, art. 53), que “podem ser alterados, pois seus membros deliberam livremente, já que seus órgãos são dirigentes”. (DINIZ, 2007, p. 239).

As associações não estão impedidas de gerar renda que sirva para manter suas atividades e pagamento do seu quadro funcional, nem está impossibilitada de realizar negócios para manter ou aumentar o seu patrimônio, o qual é formado por contribuição de seus membros, para obtenção de fins culturais, educacionais, esportivos, religiosos, beneficentes, recreativos, morais e outros, mas não pode proporcionar ganhos aos associados.

Pelo contrário, o que se deve observar é que, em uma associação, os seus membros não pretendem partilhar lucros (pro labore) ou dividendos, como ocorre entre os sócios nas sociedades civis e mercantis. A receita gerada deve ser revertida em benefício da própria associação visando a melhoria de sua atividade. Por isso, o ato constitutivo da associação (estatuto) não deve impor, entre os próprios associados, direitos e obrigações recíprocas como aconteceriam se tratasse de um contrato social, firmado entre sócios. (ar. 53, parágrafo único, do CC-02) (GAGLIANO;STOLZE, 2007, p. 208).

Em resumo, a associação seria uma espécie de contrato, onde um número de pessoas colocam em comum serviços, atividades, conhecimentos, em prol de um mesmo ideal. Esse ideal objetiva, então, a consecução de determinado fim não econômico ou econômico, com ou sem capital, e sem intuito lucrativo. (DINIZ, 2007).

De acordo com o Código Civil (art. 54), o ato constitutivo da associação, que é denominado estatuto, deverá conter, sob pena de nulidade:

- I A denominação, os fins e a sede da associação;
- II Os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- III Os direitos e deveres dos associados;
- IV As fontes de recursos para a manutenção;

- V O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- VI As condições para alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- VII A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

O estatuto consiste num conjunto de cláusulas contratuais vinculantes, ligando fundadores da associação e novos associados que, ingressando nelas, devem submeter-se aos seus comandos. (DINIZ, 2007, p. 240)

Dessa forma, o “registro é o ato que dá início à personalidade jurídica, pelo menos das pessoas jurídicas de Direito Privado.” (FIUZA, 1999, p. 81)

Caso não haja registro, a associação será considerada irregular, sendo tida como mera relação contratual disciplinada pelo seu estatuto, sem personalidade jurídica.

Diniz (2007) afirma que as associações podem, dentre outras, ser:

- a) pais, beneficentes ou filantrópicas, com finalidade caritativa, registradas no Conselho Nacional do Serviço Social, destinado a rendas apuradas ao atendimento gratuito das suas finalidades, não percebendo seus diretores e associados nenhuma remuneração pelos serviços prestados;
- b) de assistência social, entidade sem fim lucrativo que atende pessoas enfermas, carentes, abandonadas, marginalizadas, etc., com objetivo de socorrê-las, auxiliá-las ou integrá-las na vida econômico-social;
- c) de utilidade pública (OSCIP), que fazem jus a subsídios ou auxílios financeiros governamentais pelos seus serviços socioassistenciais ou educacionais prestados gratuitos e desinteressadamente à coletividade, desde que haja declaração de sua utilidade pública federal, estadual ou municipal, considerando as rígidas condições que lhe são impostas, ficando, então, sujeitas ao controle e à contínua fiscalização da administração pública competente (Leis nº 91/35, 6.639/79 e 9.637/98; Portaria nº294/92 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; Lei 9.790/99);
- d) religiosas, onde abrangem confrarias e irmandades, fábricas paroquiais, ordens monásticas, cabidos;
- e) espiritualistas ou espíritas, como centros espíritas, tendas de umbanda, entidades relativas a prática de teosofia ou a divulgação da doutrina esotérica e kardecista;
- f) secretas com fins lícitos (educativos, filosóficos, morias, humanitários, religiosos, científicos), tidas como pessoas jurídicas de direito privado, registrando devidamente seus atos constitutivos, embora sua finalidade e conteúdo ideológico ou místico sejam relevados apenas aos iniciados;
- g) estudantis, visando atender interesses do corpo discente das escolas, colégios e universidades;
- h) culturais, como científicas, literárias, musicais ou artísticas;

- i) de profissionais liberais, visando atender a defesa dos interesses da classe e o aprimoramento da profissão, mediante a realização de cursos, a publicação de trabalhos, a formação de bibliotecas, etc.
- j) desportivas, procurado organizar, ensinar e fomentar a prática de desportos;
- k) recreativas ou sodalícias, visando entretenimento ou divertimento de seus associados, integração social e desenvolvimento comunitário;
- l) de amigos de bairro ou de fomentos e defesa, formada por proprietários que se reúnem não só para proteção de seus imóveis contra possíveis danos, como também defesa do bairro, obtendo melhorias e evitando atos lesivos ao meio ambiente;
- m) caixas de socorros, formada por empregados de companhias, fábricas, usinas e outros, para obtenção de subsídios, inclusive pensões, aos associados e familiares, mediante contribuição de cada empregado componente;
- n) sindicatos, formado pela livre adesão de assalariados de uma empresa, para fins de estudo, coordenação e interesses profissionais ou econômicos, sejam coletivos ou individuais, sem que haja necessidade de autorização estatal para sua fundação, ressalvado o registro no órgão competente, vedando-se a interferência estatal na organização sindical (CLT, art. 511 e s.; CF/88, arts. 5º, XXVIII, b, 8º, I a VIII, e 240);
- o) cooperativas, são associações sob forma de sociedade, com número aberto de membros, que têm por escopo, sem fito de lucro, estimular a poupança, a aquisição e a economia de seus associados, mediante atividade econômica comum (Lei nº 5.764/71, com as alterações da Lei nº 7.231/84; CF/88, art. 174, § 2º), etc.

Para Szazi (2004, p. 37), as fundações são “um patrimônio destinado a servir, sem intuito de lucro, a uma causa de interesse público determinada, que adquire personificação jurídica por seu instituidor.”

Não será, portanto, necessário haver uma reunião de pessoas para que haja uma fundação, como se dá nas demais pessoas jurídicas, pois a criação desta, basta que uma pessoa, assim o deseje e destine patrimônio para este fim, podendo se dar por vontade contida em testamento. (ARAÚJO, 2006)

O Art. 62, parágrafo único do Código Civil Brasileiro afirma que as fundações somente poderão ser constituídas para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência, sendo que, caso esta não atenda a nenhum desses fins, não poderá ser constituída uma fundação, ou, caso já esteja em funcionamento, deverá ser extinta e seu patrimônio incorporado ao de outra fundação que se proponha a fim igual ou semelhante ao da fundação extinta, ambas designada pelo juiz.

Para estas fundações, far-se-á necessário que seu instituidor faça uma dotação de bens livres, mediante escritura pública ou testamento, para especificar sua finalidade, sendo ela

religiosa, cultural, moral ou de assistência, significando dizer que na sua criação haverá bem inicial declarando como queira que este seja administrado. (PEYON, 2004, p.9)

2.1.2.1.2 Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

Ao início do Governo Fernando Henrique Cardoso foi aprovado um Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, em 1995, elaborado pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado – MARE, onde o Chefe do Executivo assinalou que a crise brasileira da última década foi também uma crise de Estado, salientando que este desviou-se de suas funções básicas para atuar nos setor produtivo, gerando deterioração nos serviços públicos, com incremento da inflação, indicando que é preciso que haja o estabelecimento da administração pública gerencial, baseada em conceitos modernos de administração e eficiência, reservando papel de especial destaque às organizações privadas sem fins lucrativos.(MEIRELLES, 1999)

Partindo do referido ponto estratégico, lançou-se por intermédio da Medida Provisória nº 1.591, de 07 de outubro de 1997, mais tarde convertida na Lei 9.637/98, de 15 de maio de 1998, o Programa Nacional de Publicização, autorizando o Poder Executivo, por meio da qualificação de entidades privadas como organizações sociais, transferir-lhe a gestão de bens e serviços públicos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde.

Com efeito, o art. 1º da Lei 9.637/98 estabelece que:

O poder executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, atendidos os requisitos previstos nessa lei.

As pessoas jurídicas de direito privado são aquelas previstas no Código Civil Brasileiro, quais sejam as sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, associações de utilidade pública e as fundações, cujas atividades, embora típicas do Estado, não exigem execução por órgãos ou entidades do direito público.

Modesto (1997 p. 88), por sua vez, conclui o pensamento, afirmando que:

Pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.

Resta, pois concluir que Organizações Sociais são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que se constituem como fundações ou associações e recebem do Poder Executivo uma qualificação especial, para que estas celebrem um contrato de gestão com o Estado para o desenvolvimento das suas atividades de interesse público, conforme requisitos previstos em Lei.

Para Merege e Barbosa (2001, p. 34 *apud* ARAÚJO, 2006, p. 21) uma organização social não significa um novo tipo de organização do terceiro setor, mas significa “que este título é conferido por um ato formal de reconhecimento do poder público, semelhante em muitos aspectos à qualificação deferida às instituições privadas sem fins lucrativos quando recebem o título de utilidade pública.”

Nesse mesmo sentido, Meirelles (1999 P. 98) convalida o entendimento, afirmando que a organização social:

(...) não é um novo ente administrativo, é uma qualificação, um título, que a Administração outorga a uma entidade privada, sem fins lucrativos, para que ela possa receber determinados benefícios do Poder Público (dotações, orçamentárias, isenções, fiscais, etc.) para a realização de atividades necessariamente coletivas.

Sua natureza jurídica de direito privado está expressa na Lei 9.637/98, onde está disciplinado, em seu art. 1º, que o Poder Executivo poderá qualificar pessoas jurídicas de direito privado como organizações sociais, que não tenham intuito de lucro, sendo, pois, sua essência jurídica, antecedente ao título que lhe é atribuído.

Sendo assim, a categoria de organização sem fim lucrativo apresenta característica conferida por lei, que mantém “contrato de gestão” com o Estado para a consecução dos objetivos das duas partes. O termo contrato, nesse caso, está ligado a formalização de um convênio de interesse das partes, sendo comuns ou convergentes.

Para Szazi (2004, p. 109) pontua que a expressão *contrato de gestão* não deva ser a mais apropriada, por se tratar de um convênio, “prevê a destinação de recursos a uma entidade sem fins lucrativos controlada pelo Estado, sem estabelecimento de processo licitatório e com distribuição de atribuições que pressupõe mútua cooperação e interesse recíproco.”

Nota-se que o contrato de gestão também tem características de um contrato com obrigações de ambas as partes, onde o Estado entra com os recursos e indica parte dos Membros do Conselho de Administração da organização.

2.2 Prestação de Contas

Conceituar Prestação de Contas é de grande importância no âmbito que se desenvolve, quer seja de caráter público ou privado. Esta desenvolve-se em dois níveis: o primeiro mediante os órgãos controladores do governo e o segundo a partir da sociedade através de mecanismos que cada instituição deve regular.

2.2.1 Da Prestação de Contas

Por Prestação de Contas, o CFC (2004, p 78) define:

[...] o conjunto de documentos e informações disponibilizadas pelos dirigentes das entidades aos órgãos interessados e autoridades, de forma a possibilitar a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da gestão dos administradores das entidades, segundo as competências de cada órgão e autoridade, na periodicidade estabelecida no estatuto social ou na lei.

Por sua vez, Olak e Nascimento (2008) entendem por prestação de contas o conjunto de documentos e informações que são elaborados e apresentados pelas entidades de interesse social aos órgãos e autoridades interessados para que as contas e a gestão dessas entidades sejam julgadas conforme competências de cada órgão e autoridade no período estabelecido em seu estatuto social ou na lei.

Sendo então, a prestação de contas um importante instrumento de transparência no processo de gestão das entidades do Terceiro Setor, cujos relatórios devem ser

apresentados, primeiro ao órgão deliberativo da entidade e, somente depois, ao órgão público responsável.

Por atuarem em prol de um interesse público, as organizações da sociedade civil agem e captam recursos em nome de uma causa pública. Szazi (2005), afirma que estas “atuam como mandatárias desse interesse e devem assegurar aos diversos atores envolvidos que seus recursos e atividades estão sendo geridos de forma eficaz e eficiente.” Ou seja, atingindo resultados pretendidos com qualidade. Por atores, entende-se o Estado, que tem, entre suas responsabilidades, zelar pelo bem público, concedendo benefícios e incentivos fiscais para sua atuação; os doadores, os membros que, no caso das associações, se organizam em torno da causa e a sociedade que inclui desde beneficiários a outro que esteja interessado, uma vez que é seu direito de zelar pelo bem público. As organizações com fins lucrativos, diferentemente das sem fins lucrativos, por sua vez, tem sua prestação de contas dos seus resultados econômicos voltada para seus investidores.

Para Szazi (2005, p 15):

A prestação de contas é composta por documentos e informações, disponibilizados pela administração da organização, que possibilitem a análise da eficiência e eficácia de sua gestão. [...] Existem diversas formas de prestação de contas, mas os documentos e informações, na sua grande maioria, são bem parecidos.

No que concerne às organizações de sociedade civil, esta análise está intrinsecamente relacionada à verificação de que sua gestão foca-se nos objetivos sociais previsto em estatuto. De acordo com o *Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social (2004)*², os documentos mais comuns são os Relatórios de atividades ou Demonstração de execução das atividades, onde este contém todas as atividades de programa de trabalho executadas pela entidade no período de gestão; Demonstrações Contábeis, onde através desse documento é possível apreciar sobre a vida patrimonial, econômica e financeira desta instituição, analisando o desenvolvimento de suas atividades; Informações Bancárias, que podem ser tanto informações bancárias da organização, tais como banco, agência, número de conta ou extratos de contas bancárias,

² Conselho Federal de Contabilidade, Fundação Brasileira de Contabilidade e Associação Nacional dos Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (Profis).

seus débitos e créditos; Inventário Patrimonial, com a relação de todos os bens que fazem parte do patrimônio da entidade, quer sejam móveis ou imóveis e em posse da organização ou de terceiros; Parecer do relatório de auditoria; Declaração de Isenção de Imposto de Renda (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ), exigida para verificar o cumprimento das obrigações acessórias para o gozo da imunidade e isenção; Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), geralmente apresentada impressa e o recibo da entrega, mas caso a organização não tenha empregado ninguém, é exigida a Rais negativa.

Dessa forma, as organizações que podem fazer uso dos benefícios e incentivos fiscais e realizarem parcerias com o Poder Público, precisam cumprir obrigações para com o Estado. Para Drucker (1994 p. 59):

Na instituição sem fins lucrativos, o desempenho precisa ser planejado. E isso começa com a missão, sem a qual o desempenho é impossível, uma vez que ela define quais são os resultados em cada instituição.

Nota-se que no Brasil há uma carência no Terceiro Setor para medir seus resultados por indicadores de desempenho relacionados à missão das entidades e seu resultado social, onde estas medem quanto de recurso foi captado, onde aplicou-se, quais documentos comprovam os gastos, qual movimentação bancária e comparação entre o que foi orçado na aprovação do projeto e o que foi gasto na execução.

Marcovitch (1997 p. 108), afirma que:

[...] por desempenhar função de interesse público, espera-se que a organização do Terceiro Setor cultive a transparência quanto ao seu portfólio de projetos e, também, quanto aos resultados obtidos e os recursos alocados. O diagnóstico *ex ante* e o apoio a ser obtido em iniciativas futuras. Neste sentido, a preparação de relatórios de avaliação e a sua disseminação constituem importantes instrumentos de comunicação com a sociedade.

Para Olak (2008 p. 97-98):

[...] tendo em vista a multiplicação de associações em todos os setores, umas bem intencionadas em suas finalidades, outras de objetivos duvidosos, uma vez que, sob a aparência de altruísmo, educação, assistência social, desempenham tão somente atividades de interesse particular, ocasionando freqüentemente abusos prejudiciais ao erário, necessário se torna o incremento da fiscalização dos seus atos por parte do Estado.

Para Tozzi (2010), no caso das entidades competentes do Terceiro Setor, há os seguintes grandes grupos de prestação de contas:

- Governança – Prestação de Contas internas, aos associados e Conselho Fiscal;
- Investidores Sociais – sendo eles públicos e privados, onde para cada tipo de recurso obtido, ou órgão financiador, há uma exigência de prestação de contas específica sobre os recursos recebidos e sua aplicação nos projetos sociais;
- Órgãos Fiscalizadores – Receitas Federal, Estadual e Municipal, Tribunal de Contas, Controladoria Geral da União, etc.
- Órgãos Reguladores – quando se obtém certificações de uma entidade, estabelecer-se-á obrigação de prestação de contas periódica para manutenção do benefício obtido;
- Órgãos Tributários – apesar de ser imune ou isenta de tributos, a entidade tem uma série de obrigações acessórias junto aos órgãos tributários, onde pode-se dizer que também são prestações de contas.

A prestação de contas aos Órgãos Reguladores, por sua vez, dar-se-á por meio dos relatórios e procedimentos que as entidades devem cumprir.

2.2.2 Da Transparência na Prestação de Contas

A Transparência na prestação de contas pode ser definida através de várias abordagens. Board *et al.* (2002) define a transparência como a habilidade de observar, de uma forma razoável, níveis atuais e recentes das atividades do mercado.

Bushman *et al.* (2004) afirma que para a observação das atividades nas organizações do mercado é preciso que esteja disponíveis informações aos interessados. Nesse caso, a transparência é proporcional ao nível de disponibilidade e disseminação de informações, devendo, para tanto, considerar a capacidade da organização de produzir, recolher, validar e disseminar informações as partes interessadas.

Em contrapartida, Srinivasan (2010) afirma que o problema da falta de transparência não se resolve divulgando qualquer tipo de informação, já que esta disseminada deve possuir qualidade para atender às premissas da transparência.

McClure (2010) considera que as informações que atendem essas premissas produzem relatórios financeiros de qualidade que permitem uma análise mais clara e eficaz da situação financeira da organização.

Seguindo esse contexto, para Bueno (2010) essa prática da transparência requer, efetivamente, para muitas organizações, uma mudança profunda em seu processo de gestão. Aquelas entidade que se caracterizam por uma hierarquia rígida e decisões centralizadas ou descartam a participação como elemento de sua cultura, dificilmente estão preparadas para uma interação autêntica com o mercado, pois receiam abrir-se para o seu público, como se essa situação, representasse perigo.

Ainda de acordo com o autor, a organização transparente está, por definição, aberta a diálogo, o que significa que ela se empenha tanto em falar quanto em ouvir, estabelecendo canais permanentes com seus públicos e buscando uma adaptação às novas demandas ou desafios, estando pronta para incorporar sugestões de seus colaboradores, admitindo rever ações e estratégias, caso estas não se mostrem adequadas.

Bueno (2010) afirma ainda que a organização transparente prioriza o atendimento, favorece contato e, sob nenhuma hipótese, manipula dados e informações para conseguir vantagem, mas pratica, como diz o mercado, um jogo limpo, transparente.

Considera-se ainda outro ponto importante, a falta de transparência que, como afirma Camargo (2001), pode afetar a captação de recursos, sendo que, nenhum agente racional destinaria valor de seu patrimônio a uma entidade sem evidência de que sua aplicação está sendo de forma apropriada e transparente.

Falconer e Vilela (2001), afirmam que as entidades filantrópicas devem sempre operar com transparência, revelando critérios de acesso aos recursos. Porém, evidenciam que esta prática não é não é freqüente, afirmando que no Brasil, são poucas as organizações que publicam diretrizes e guias de aplicação de recursos, mesmo estes sendo um dos meios de promover transparência.

Para Board *et. al.* (2002) um nível elevado de transparência é sempre desejável, uma vez que os custos para aumentar a transparência tendem a reduzir-se diante do progresso tecnológico. De uma forma geral, os critérios mais avaliados são:

Hendriksen e Van Breda (1999) afirmam que a informação cumpre com o objetivo a medida que seja relevante e confiável, além de permitir a comparabilidade, favorecendo a identificação de semelhanças e diferenças entre entidades do mesmo ramo ou até mesmo a comparação da própria entidade em períodos diferentes.

Quanto à divulgação, Bushman *et. al.* (2004) consideram que esta tem como principal objetivo fornecer informações úteis no processo de tomada de decisão e que essa deve ocorrer através de relatórios periódicos, devendo contemplar a divulgação financeira, bem como princípios contábeis utilizados na mensuração de eventos e transações e políticas de governança corporativa;

Assim, a comunicação “pode ajudar a transformar causas em marcas fortes, que tenham longevidade, personalidade e consistência.” (VOLTOLINI, 2004, p. 165). Ressalta-se que a comunicação pode ser útil quanto ao posicionamento da organização;

Milani Filho (2004) destaca o estabelecimento de relações de transparência com a comunidade no entorno que algumas entidades filantrópicas promovem, legitimando a atuação social com os moradores locais. Nesse sentido, ter a possibilidade de conhecer pessoalmente os trabalhos nas entidades e por elas, pode representar diferença no processo de alocação de recursos dos doadores;

Uma vez que não existe a propriedade, os membros do conselho representam o controle da organização e devem zelar pelo acompanhamento dos resultados e desempenho dos gestores, zelando para o respectivo cumprimento da missão social (HUDSON, 1999).

2.2.3 Stakeholders

Stakeholder pode ser definido como qualquer pessoa ou organização que tenha interesse ou que seja afetado pelo projeto.

O termo “*stakeholders*” não tem tradução literal para a língua portuguesa. O seu emprego por autores estrangeiros dá-se com o sentido de identificar grupo que atuam direta ou indiretamente sobre as organizações, conforme pode ser verificado por Freeman (1984), Campbell (1997) e Rowley (1998). O referido termo foi designado para marcar todas as pessoas ou empresas que, de alguma forma, são entusiasmadas pelas atuações de uma

organização. Pode-se considerar, interna ou externamente, como diversos grupos de pessoas que podem ser afetadas pelo trabalho do Terceiro Setor.

Freeman (1984), que foi o primeiro autor a utilizar este termo, define *stakeholders* como toda pessoa ou grupo que pode afetar ou ser afetado pela empresa, ao conseguir seus objetivos.

Para Rowley (1998) os *stakeholders* são grupos ou pessoas que influenciam o contexto organizacional em busca de atingir objetivos. Definição perfeitamente compatível com a apresentada por Freeman (1984) vista que em cada conceito nitidamente, tem-se a presença de uma interação entre grupos e organização em um ambiente organizacional.

Assim, pode-se entender como *stakeholders* os acionistas, os credores, os gerentes, os empregados, consumidores, fornecedores, governo, comunidade local, organizações não governamentais e o público em geral. Dessa forma, o termo *stakeholders* foi criado para indicar todas as pessoas, instituições ou representantes de empresas que, de alguma forma, são influenciadas pelas ações de uma organização.

O conceito de estratégias de influência dos *stakeholders* no processo de tomada de decisão da organização é uma abordagem amplamente explicada por Freeman (1984) que, segundo os próprios autores, para abranger a influência desempenhada sobre as estratégias organizacionais, é importante primeiramente ter uma identificação dos *stakeholders*, entendimento de suas perspectivas e como estas esperanças são atendidas. Os diferentes tipos de estratégias de influência que estes *stakeholders* utilizam, bem como atores determinantes para escolha das estratégias de influencia, são ações que envolvem as estratégias das organizações.

Campbell (1997), ao contrário, é defensor da teoria dos *stakeholders*, pois acredita que a organização deve ter responsabilidade social no ambiente que vive. Para o autor, existem *stakeholders* que atuam diretamente sobre a empresa buscando dividendos, melhores salários, maiores prazos de pagamentos e preços baixos, estes são os chamados *stakeholders* ativos, pois influenciam de imediato no processo de gestão da organização. Já outros agentes que afetam a organização de forma mediata são os *stakeholders* passivos, onde pode-se destacar, entre eles, a sociedade, as organizações não governamentais.

Dessa forma, entende-se que *stakeholders* são pessoas ou organizações dotadas de interesse e/ou que sejam afetadas pelo projeto das entidades sem fins lucrativos. Ressalta-se também que cada projeto pode ter *stakeholders* específicos para sua realidade, que não se aplicam a outros projetos distintos, podendo estes ter influência direta ou indireta no resultado.

Ainda citando Campbell (1997), o autor reconhece que é muito difícil afirmar quem é stakeholder e quem não é, fazendo-se então necessário definir objetivos e atuação da organização no mercado, para apuração das forças que agem direta ou indiretamente, onde este relacionamento e negócio é que vão estipular o número de *stakeholders* que atuam na organização.

Para qualquer administrador é de difícil conhecimento perceber como um *stakeholders* pode entusiasmar uma organização. Assim, dado que as organização-*stakeholders* oferecem objetivos distintos e acomodam conflitos de interesses, torna-se indispensável compreender como empresas estabelecem processos visando a relação de *stakeholders* heterogêneos durante o desenvolvimento de suas atividades estratégicas.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A proposta da presente pesquisa é descrever a prestação de contas nas entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde-PE. Para isso, foi elaborado um roteiro de entrevista que foi aplicado em duas entidades do Terceiro Setor, sendo elas a Fundação Terra e a Associação Orfanato Raio de Luz, tendo como objetivo principal investigar como estas entidades prestam contas de suas atividades. Por sua vez, fez-se necessário aplicar uma entrevista junto a diretoria das entidades, bem como ao contabilista responsável pela elaboração das demonstrações contábeis.

3.1 Caracterização das Entidades

3.1.1 Fundação Terra

Para a realização da pesquisa, entrevistou-se o senhor Sebastião Alves Lima Neto, coordenador administrativo e financeiro da entidade, formado em sociologia, com mais de sete (7) anos de atuação no Terceiro Setor que disse ter uma satisfação enorme em trabalhar nesse setor.

Segundo a coordenação administrativa e financeira da entidade, a Fundação Terra, com vinte e sete (27) anos de atuação, passou a ter sua existência jurídica em Setembro de 1984, numa comunidade conhecida popularmente como 'Rua do Lixo' na cidade de Arcoverde, na região semi-árida do Estado de Pernambuco, distante 256 km de sua capital Recife. A Fundação Terra nasceu nessa comunidade para resgatar, literalmente, da condição de miséria, homens, mulheres e crianças, identificadas pelo Pe. Airton Freire de Lima, que é o fundador e presidente dessa obra na cidade de Arcoverde. Foi fundada para servir aos pobres, no sentido stricto (do cotidiano) e no sentido lato (sistêmico).

Trata-se de uma Fundação que beneficia atualmente mais de duas mil (2.000) pessoas carentes por mês, dentre elas, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias, realizando trabalhos na área da saúde, assistência social, cultura e recreação, educação, além de cursos profissionalizantes de acordo com a missão proposta, objetivando a essas pessoas o desenvolvimento integral, buscando sempre que possível, dentro de suas possibilidades financeiras, integrarem as famílias beneficiadas a uma rede de programas que contemplem além do amparo às famílias nas suas necessidades básicas – moradia e alimentação – a questão da Saúde e da Educação.

Como característica de entidade filantrópica, a Fundação Terra depende de recursos advindos de terceiros para a conquista de seus propósitos. Seu local de atuação dos programas e projetos abrange toda a região semi-árida do estado de Pernambuco, contando com um grupo de mais de cem (100) funcionários trabalhando nesta entidade, além do trabalho voluntário que possui entre onze (11) e quinze (15) voluntários atuantes.

Perguntou-se no roteiro de entrevista qual tipo de registro, título, qualificação, conselho ou declaração a organização possui.

Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP		X
Organização Social – OS		X
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA		X
Utilidade Pública Federal	X	
Utilidade Pública Estadual	X	
Utilidade Pública Municipal	X	
Conselho nacional do Meio Ambiente - CONAMA		X

Quadro 01 – Registro, Título, Qualificação, Conselho ou Declaração da Fundação Terra.

De acordo com o Quadro um (01) a entidade possui registro de utilidade pública municipal, estadual e federal.

A organização, por sua vez, faz um trabalho de divulgação das suas ações promovidas na mídia aberta, utilizando como meios de divulgação o rádio, a Tv, o Jornal, Blog e site da Fundação Terra, divulgando sua prestação de contas em todas estas mídias através do Balanço Patrimonial.

3.1.2 Associação Orfanato Raio de Luz

Para a realização da pesquisa junto à entidade, entrevistou-se o senhor Expedito Carvalho de Oliveira, presidente, formado em Teologia, com mais de 10 anos atuando no Terceiro Setor que disse ter satisfação, também, em trabalhar no Terceiro Setor.

Segundo a presidência da entidade, a Associação Orfanato Raio de Luz, com mais de dez (10) anos de atuação, iniciou suas atividades em Agosto de 2001 na Rua Vicente Gomes, nº

25, bairro tamboril, também na cidade de Arcoverde, região semi-árida do estado do Pernambuco, a 256 km da capital Recife. A Associação Orfanato Raio de Luz surgiu da necessidade de atender crianças de 0 a 12 anos que se encontram em situação de risco social, para que sejam acolhidas quando estas não podem ficar sob tutela da família a qual pertence.

Trata-se de uma Associação que beneficia até 50 crianças, com um quadro de 10 funcionários e 3 voluntários, atuando na área assistencial e filantrópica somente no município de Arcoverde e sua principal fonte de recursos são os repasses de verbas municipais. Além dessa fonte de recurso, principal e única, recebe esporadicamente doações

O Quadro 2 abaixo mostra o tipo de registro, título, qualificação ou declaração que a Associação Orfanato Raio de Luz possui:

Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP		X
Organização Social – OS		X
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA		X
Utilidade Pública Federal		X
Utilidade Pública Estadual		X
Utilidade Pública Municipal	X	
Conselho nacional do Meio Ambiente - CONAMA		X

Quadro 02 – Registro, Título, Qualificação, Conselho ou Declaração da Associação Raio de Luz.

Pode-se constatar, através das alternativas apresentadas no quadro 2 que a Associação possui somente registro de utilidade pública municipal, título este do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA.

A associação não faz divulgação de suas ações promovidas na mídia, pois esta preocupa-se apenas em cuidar das crianças até que estas estejam prontas para a adoção.

3.2 Missão das entidades

3.2.1 Fundação Terra

No tocante a missão da entidade, a Fundação Terra tem como objetivo servir aos pobres, buscando a promoção social destes através da saúde, educação e profissionalização, com projetos de auto-sustentabilidade. Esse propósito é ratificado pela entidade através dos projetos executados pela mesma a exemplo de oficinas de aprendizagem, complementação escolar como as aulas de inglês e alemão, acesso a conhecimentos básico em informática, além de música, dança e teatro.

Nesse sentido, ainda proporciona programas de formação profissional em marcenaria, soldados naval, eletricista de baixa e alta tensão, técnicas e manejos agropecuários com caprinos e ovinos, etc.

3.2.2 Associação Orfanato Raio de Luz

A Associação Orfanato Raio de Luz tem como objetivo atender e cuidar de crianças de zero (0) a doze (12) anos que se encontram em situação de risco social, oferecendo acolhimento quando eles não podem ficar com sua família nuclear ou extensa. Para este propósito, contam com os repasses do município e algumas doações esporádicas.

3.3 Prestação de contas

3.3.1 Fundação Terra

De acordo com as informações colhidas da organização, com relação à prestação de contas, esta é elaborada pelo administrador da entidade, na pessoa do senhor Sebastião Alves, que utiliza a prestação de contas anual do Ministério Público do Estado do Pernambuco.

O Quadro 3 abaixo mostra a quem é dirigida a prestação de contas dessa organização.

Público Interno (para controle das atividades, financeiro e do patrimônio)		X
Para o governo, com fim de atender Legislação	X	
Para a igreja		X
Para os financiadores	X	
Para os associados		X
Para os beneficiários	X	
Para os conselhos que controlam a Organização	X	
Para os doadores privados de recursos	X	
Para os órgãos governamentais que liberam recursos para a Organização	X	
Para a População em Geral	X	

Quadro 3: Destinatários da Prestação de Contas da Fundação Terra.

Nota-se, de acordo com o Quadro 3 que a organização destina sua prestação de contas para o governo federal, a fim de atender a Legislação e o documento apresentado à ele é o SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – Ministério Público do Estado de Pernambuco. Presta contas aos financiadores e beneficiários através do Sistema de Prestação de Contas Anual – CNEs/ Ministério da Justiça e Cartas de Publicação de Balanço respectivamente. Para os conselhos que controlam a organização, doadores privados de recursos e para a população em geral, a entidade presta contas através do Balanço Patrimonial. Para os órgãos governamentais que liberam os recursos para a organização desenvolver seus projetos em parceria com os governos Municipal, Estadual ou Federal.

De acordo com o roteiro de entrevista e, segundo a administração entrevistada, a Fundação Terra emite anualmente e continuamente sua prestação de contas, frisando que o que gera maior dificuldade para elaborá-la é o excesso de normas específicas sobre a contabilidade do terceiro setor

O Quadro 4 abaixo mostra o nível de exigência de cada agente financiador da Fundação Terra, conforme legenda:

1 para não exigente; 2 para pouco exigente; 3 para moderadamente exigente; 4 para exigente e 5 para muito exigente.

Governo					X
Empresas Privadas				X	
Instituições Financeiras				X	
Organizações Internacionais				X	
Doadores				X	

Quadro 4: Nível de Exigência dos Agentes Financiadores da Fundação Terra.

Em relação a prestação de contas dos recursos investidos, perguntou-se à administração da organização o nível de exigência de cada agente financiador, dos quais as empresas privadas, as instituições financeiras, as organizações internacionais e os doadores foram classificados como exigentes e o governo, como muito exigente.

O Quadro 5 abaixo mostra o nível de importância que os agentes financiadores consideram fundamental na prestação de contas da organização, conforme legenda:

1 para não exigente; 2 para pouco exigente; 3 para moderadamente exigente; 4 para exigente e 5 para muito exigente.

Nº de beneficiários atingidos pelo programa				X	
Desempenho Operacional na Execução dos Programas (realização de atividade)				X	
Desempenho Operacional na Execução dos Programas (custos/despesas incorridas nos programas)				X	

Quadro 5: Nível de importância dos Aspectos Fundamentais na Prestação de Contas da Fund. Terra.

Segundo a diretoria da organização, todos os aspectos são considerados de fundamental importância pelos agentes financiadores para a elaboração da prestação de contas da Organização e todos são exigidos pelos mesmos, que são o número de beneficiários atingidos pelo programa, o desempenho operacional na realização de atividades que a organização faça e o desempenho operacional na execução dos custos e despesas incorridas nos programas.

A Fundação Terra, organização analisada na pesquisa, vê a prestação de contas como um atrativo para novos colaboradores, visto que esta, quando feita da forma correta obedecendo as Leis, permite uma maior transparência nas contas da organização, fazendo com que estes novos colaboradores sintam-se seguros para contribuir, em forma de doações, que é a principal fonte de recurso da entidade. Vê ainda a prestação de contas como exigência do Governo, financiador ou doador, pois estes exigem uma prestação de contas das atividades realizadas e de como estão sendo utilizados estes recursos adquiridos através das doações.

A Prestação de contas é ainda, para a organização, um facilitador na Gestão da organização e que gera uma maior transparência nas atividades realizadas, pois possibilita a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da Gestão dos administradores das entidades, segundo as competências de cada órgão e autoridade, na periodicidade estabelecida no estatuto social ou na Lei.

O Quadro 6 abaixo mostra as informações exigidas na organização quanto aos recursos, por período, pelos financiadores/doadores:

Plano de Trabalho/Estratégico e/ou Projetos			X	
Informações Sobre Beneficiários	X			
Relatório de Desempenho				X
Relatório Financeiro				X

Quadro 6: Informações dos Recursos da Fundação Terra Por Período.

Os doadores da Fundação Terra exigem informações periódicas dos recursos, dentre os quais podemos citar as informações sobre beneficiários, divulgadas mensalmente, o Plano de Trabalho/Estratégico e/ou Projetos, divulgado a cada semestre e os relatórios de Desempenho e Financeiro, divulgados anualmente. Outra informação exigida pelos doadores é a divulgação de como é aplicado os recursos na organização, onde o aspecto relevante que atende essa exigência é a satisfação do público alvo através de programas de formação escolar, cursos profissionalizantes, abrigo de idosos, ações comunitárias, etc.

A Demonstração Contábil que a Fundação Terra elabora e utiliza para sua prestação de contas é o Balanço Patrimonial. Elaborar ainda um Orçamento Financeiro, que varia entre o orçamento previsto e o orçamento realizado. A prestação de contas das atividades

realizadas também é feita através do Balanço Patrimonial e, também elabora um Relatório de Desempenho da entidade que é o Relatório de Auditoria Anual, utilizando a auditoria para realizá-lo.

3.1.2 Associação Orfanato Raio de Luz

A prestação de contas da entidade é elaborada por um contador externo, que utiliza notas fiscais, empenhos, recibos para fazer a sua prestação de contas.

O Quadro 7 abaixo mostra a quem é dirigida a Prestação de Contas da Associação Orfanato Raio de Luz:

Público Interno (para controle das atividades, financeiro e do patrimônio)	X	
Para o governo, com fim de atender Legislação	X	
Para a igreja		X
Para os financiadores		X
Para os associados	X	
Para os beneficiários		X
Para os conselhos que controlam a Organização	X	
Para os doadores privados de recursos	X	
Para os órgãos governamentais que liberam recursos para a Organização	X	
Para a População em Geral	X	

Quadro 7: Destinatários da Prestação de Contas da Associação Orfanato Raio de Luz.

De acordo com o Quadro 7 exposto, a entidade destina sua prestação de contas ao público interno, para controle de suas atividades, para controle financeiro e para controle do patrimônio; para o governo, a fim de atender a Legislação, para associados, para o conselho que controla a organização que é o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, prestando contas com notas fiscais, empenhos, recibos, etc; para os doadores privados de recursos, embora não exijam uma prestação de contas por parte da entidade por fazerem doações esporádicas à entidade; para os órgãos governamentais que liberam recursos para a organização, recebendo notas fiscais como único documento para prestação de contas da entidade e para a população em geral.

A organização emite mensalmente e continuamente o documento para a sua prestação de contas, pois para que a parcela do município chegue até esta, é preciso que a mesma preste contas da verba repassada anteriormente. Não vê dificuldade na elaboração da prestação de contas dela, pois a quantidade de recursos para prestar contas é muito limitada.

O Quadro 8 abaixo mostra o nível de exigência da prestação de contas de cada agente financiador da Associação Orfanato Raio de Luz, conforme legenda:

1 para não exigente; 2 para pouco exigente; 3 para moderadamente exigente; 4 para exigente e 5 para muito exigente.

Governo					X
Empresas Privadas	X				
Instituições Financeiras	X				
Organizações Internacionais	X				
Doadores			X		

Quadro 8: Nível de Exigência dos Agentes Financiadores da Associação Orfanato Raio de Luz.

Verifica-se que apenas o governo possui muita exigência relação à prestação de contas da organização e os doadores são moderadamente exigentes. As outras três categorias não contribuem com a organização.

O Quadro 9 abaixo mostra o nível de importância que os agentes financiadores consideram fundamental na prestação de contas da organização, conforme legenda:

1 para não exigente; 2 para pouco exigente; 3 para moderadamente exigente; 4 para exigente e 5 para muito exigente.

Nº de beneficiários atingidos pelo programa		X			
Desempenho Operacional na Execução dos Programas (realização de atividade)		X			

Desempenho Operacional na Execução dos Programas (custos/despesas incorridas nos programas)	X				
--	---	--	--	--	--

Quadro 9: Nível de importância dos Aspectos Fundamentais na Prestação de Contas.

Segundo a diretoria da organização, os agentes financiadores são pouco exigentes quanto ao número de beneficiários atingidos pelo programa e quanto ao desempenho operacional na realização de suas atividades, e não tem exigência nenhuma quanto ao desempenho operacional dos custos e despesas incorridas nos programas da entidade.

A Associação Orfanato Raio de Luz vê a prestação de contas como um atrativo para novos colaboradores, pois estes, vendo que a entidade presta conta dos repasses e doações que recebe, se sente mais seguro para contribuir também com esta; vê ainda como exigência do governo e doadores que, como já foi mencionado, precisa ter conhecimento do destino das doações e repasses, além de afirmar que a prestação de contas contribui para uma maior transparência nas atividades realizadas na entidade.

O Quadro 10 abaixo mostra as informações exigidas na organização quanto aos recursos, por período, pelos financiadores/doadores:

Plano de Trabalho/Estratégico e/ou Projetos	X			
Informações Sobre Beneficiários	X			
Relatório de Desempenho	Não elabora-se relatório de desempenho			
Relatório Financeiro				X

Quadro 10: Informações dos Recursos da Associação Orfanato Raio de Luz Por Período.

Há uma exigência por parte do município, órgão este que gera pra entidade principal fonte de recurso, e para doadores, de divulgações periódicas de seus recursos, dentre os quais podemos citar o plano de trabalho/estratégico e/ou projetos e as informações sobre beneficiários, realizados mensalmente pela entidade; o relatório financeiro é elaborado anualmente e o relatório de desempenho da entidade não é elaborado. Além disso, exigem também informação de onde vai ser aplicado os recursos repassados à mesma, acompanhando sistematicamente as ações onde são aplicados estes recursos.

A Entidade não elabora nenhum demonstrativo contábil, elabora apenas um Fluxo de caixa, no qual apresenta o registro de entrada e saída de recursos. O orçamento financeiro não é

elaborado pela entidade, embora esta saiba a previsão de quanto tem disponível mensalmente, devido ao repasse municipal, que é sempre fixo e também devido ao não controle das doações, que são esporádicas.

A prestação de contas das atividades e ações realizadas na entidade é feita através de cronograma, onde esta encaminha às partes interessadas o andamento das ações e atividades através deste cronograma. A mesma não elabora um relatório de desempenho da entidade, bem como não faz divulgação das ações que promove.

4. Considerações Finais

Esta pesquisa teve como objetivo investigar como as entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde – PE prestam contas de suas atividades.

O estudo procurou evidenciar a prestação de contas nas entidades do Terceiro Setor pesquisadas, uma vez que o propósito destas entidades deve ser dar uma maior transparência às contas das entidades e, conseqüentemente, abrir portas para mais doadores e investidores.

Um dos fatores que contribui decisivamente para a aceitação das entidades do Terceiro Setor se dá pela forma como suas ações são efetuadas e a maneira como as pessoas da comunidade e seus investidores podem tomar conhecimento desses fatos com a clareza necessária para o entendimento. Através da análise dos resultados, pode-se constatar que:

- A Fundação Terra depende de recursos advindos de terceiros para a conquista de seus propósitos. Seu local de atuação dos programas e projetos abrange toda a região semi-árida do estado de Pernambuco, contando com um grupo de mais de cem (100) funcionários trabalhando nesta entidade, além do trabalho voluntário que possui entre onze (11) e quinze (15) voluntários atuantes. A organização destina sua prestação de contas para o governo federal, a fim de atender a Legislação e o documento apresentado à ele é o SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – Ministério Público do Estado de Pernambuco. Presta contas aos financiadores e beneficiários através do Sistema de Prestação de Contas Anual – CNEs/ Ministério da Justiça e Cartas de Publicação de Balanço respectivamente. Os doadores da Fundação Terra exigem informações periódicas dos recursos, dentre os quais podemos citar as informações sobre beneficiários, divulgadas mensalmente, o Plano de Trabalho/Estratégico e/ou Projetos, divulgado a cada semestre e os relatórios de Desempenho e Financeiro, divulgados anualmente. A Demonstração Contábil que a Fundação Terra elabora e utiliza para sua prestação de contas é o Balanço Patrimonial. Elaborar ainda um Orçamento Financeiro, que varia entre o orçamento previsto e o orçamento realizado. A prestação de contas das atividades realizadas também é feita através do Balanço Patrimonial e, também elabora um Relatório de Desempenho da entidade que é o Relatório de Auditoria Anual, utilizando a auditoria para realizá-lo.
- A Associação Orfanato Raio de Luz que beneficia até 50 crianças, com um quadro de 10 funcionários e 3 voluntários, atuando na área assistencial e filantrópica somente no município de Arcoverde e sua principal fonte de recursos são os repasses de verbas municipais. Além dessa fonte de recurso, principal e única, recebe esporadicamente doações. Verifica-se que apenas o governo possui

exigência relação à prestação de contas da organização e os doadores são moderadamente exigentes. A Entidade não elabora nenhum demonstrativo contábil, elabora apenas um Fluxo de caixa, no qual apresenta o registro de entrada e saída de recursos. O orçamento financeiro não é elaborado pela entidade, embora esta saiba a previsão de quanto tem disponível mensalmente, devido ao repasse municipal, que é sempre fixo e também devido ao não controle das doações, que são esporádicas. A prestação de contas das atividades e ações realizadas na entidade é feita através de cronograma, onde esta encaminha às partes interessadas o andamento das ações e atividades através deste cronograma. A mesma não elabora um relatório de desempenho da entidade, bem como não faz divulgação das ações que promove.

A partir da apresentação dos dados acima subscritos por este estudo pode-se verificar que estas entidades sem fins lucrativos pesquisadas não prestam contas de forma clara e transparente dos recursos que gerenciam. Deixando de lado um item de extrema importância, pois a prestação de contas serve não somente para manter o cadastro da entidade junto aos órgãos reguladores, mas principalmente para que se conheça o que a entidade faz e o resultado disso para a sociedade, mudando significativamente o conceito de prestação de contas para uma visão *accountability*, preocupando-se em demonstrar resultados sociais obtidos, tendo como base a missão da entidade, os recursos recebidos, projetos executados e benefícios auferidos pela sociedade que necessita.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Osório Cavalcanti. **Contabilidade para organizações do Terceiro Setor**. São Paulo: Atlas, 2006.

BARRETO, Maria Inês. **As organizações sociais na reforma do estado brasileiro**. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser, GRAU, Nuria Cunil (Orgs). O público não- estatal na reforma do Estado. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. 43. ed. Rev. e Ampl. São Paulo, Saraiva, 2009.

BRASIL. Lei nº. 91, de 28 de agosto de 1935. Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública. (Alterada pela Lei nº. 6.639, de 8.5.1979). Rio de Janeiro, **Diário Oficial da União**, quarta-feira, 04 set. 1935.

BRASIL. Lei nº. 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, segunda-feira, 18 maio 1998.

BRASIL. **Lei nº. 9.790**, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, quarta-feira, 24 mar. 1999.

BRASIL. Lei nº. 10.406, de 10 janeiro de 2002. Institui o Código Civil (Novo Código Civil). **Diário Oficial da União**, Brasília, sexta-feira, 11 jan. 2002.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado*. Brasília: Presidência da República, Imprensa Nacional, 1995.

BOARD, John. *et al. Transparency and Fragmentation: Financial Market Regulation in a Dynamic Environment*. New York: Palgrave Macmillan: 2002.

BUENO, Wilson C. A Transparência na Comunicação Empresarial. **Comunicação Empresarial On Line – Artigos**. São Paulo. Disponível em: http://www.comunicacaoempresarial.com.br/comunicacaoempresarial/artigos/comunicacao_corporativa/artigo7.php >. Acesso em: 25 nov. 2010.

BUSHMAN, Robert M.; PIOTROSKI, Joseph D. et. al. What Determines Corporate Transparency? **Journal of Accounting Research**, Printed in U.S.A. v. 42, n. 2, May 2004,

CABRAL, Eloisa H. S. **Terceiro Setor: Gestão e Controle Social**. São Paulo: Método, 2007.

CARDOSO, Ruth C. L. “**Fortalecimento da sociedade civil**”. Em IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). 3º setor: desenvolvimento social sustentado. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra, 1997.

CAMARGO, Mariângela F. *et al. Gestão do Terceiro Setor no Brasil: Estratégias de captação de recursos para organizações sem fins lucrativos*. São Paulo: Futura, 2001.

CAMPBELL, Andrew. **Stakeholders: the case in favour**. *Long Range Planning*, London, v.30, n.3, p.446-450, June, 1997.

COELHO, Simone de Castro Tavares, **Terceiro Setor: Um estudo comparado entre o Brasil e os Estados Unidos**. São Paulo: Senac São Paulo, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social**. Brasília: CFC, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2007.

DRUCKER, Peter. **Administração de Organizações sem fins lucrativos**. Princípios e práticas. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1994.

FALCONER, Andrés Pablo. **A Promessa do Terceiro Setor: um Estudo sobre a Construção do Papel das Organizações sem fins lucrativos e do seu Campo de Gestão**. São Paulo: Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor, 1999.

FALCONER, Andrés Pablo; VILELA, Roberto. **Recursos Privados para fins Públicos: As Grantmakers Brasileiras**. São Paulo: Peirópolis, 2001.

FERNANDES, Rubens.C. **Privado porém público: o terceiro setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

FIUZA, Ricardo et al. **Novo código civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2005. Orientações e modelos de constituição e alteração de empresas. Disponível em: <[HTTP://www.jucecg.go.gov.br](http://www.jucecg.go.gov.br). Acessado em 14 de Julho de 2001.

FONSECA, Luzia Viana de. **O Estado, o Terceiro Setor e o mercado: uma tríade complexa**: In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 16., 2000, Goiânia. **Anais...** Brasília: CFC, 2000. [CD Rom].

FREEMAN, R. E. **Strategic Management: a Stakeholder Approach**. Boston: Pitman/Ballinger, 1984.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil: Contratos**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GERÊNCIA DE ESTUDOS SETORIAIS (GESET). **Terceiro Setor e o Desenvolvimento Social**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/>

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social** – 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 1999.

GOHN, M. G. **Educação não-formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor**. São Paulo: Cortez, 1999.

GONÇALVES, H. S. **O Estado o Terceiro Setor e o Mercado: Uma Tríade Completa**. Disponível em: <http://www.rits.org.br/> Acesso em: 23 de Fev. de 2009.

HENDRIKSSSEN, Elson.S. e BREDA, Michael.F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999

HUDSON, Mike. **Administrando organizações do terceiro setor**. São Paulo: Pearson, 2004.

JUNQUEIRA, L. A. P.; PEREZ, C. **Voluntariado e gestão das políticas públicas**. São Paulo:Futura,2002.

LANDIM, Leilah. Múltiplas Identidades das ONGs. In: HADDAD, Sérgio. (Org.). **ONGs e Universidades** - desafios para a cooperação na América Latina. São Paulo: Fundação Petrópolis, 2002, p. 17-50.

MARCOVITCH, Jacques. Da Exclusão à Coesão Social: Profissionalização do Terceiro Setor. In: IOSCHPE, Evelyn Berg; VOIGT, Léo; SARAIVA, Hélio; FALCÃO (Orgs.). **3º Setor: Desenvolvimento Nacional Sustentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 121-130.

McCLURE, Ben . **Show and Tell: The Importance of Transparency**. Disponível em: < <http://www.investopedia.com/articles/fundamental/03/121703.asp> > Acesso em 21 abril de 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Curso de Direito Administrativo*. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

MELLO, M. S. R. de. **Reestruturação de uma organização sem fins lucrativos visando a profissionalização**. 2000. 95 f. Trabalho de formatura (Graduação em Engenharia de Produção) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. *Contabilidade Social e Cidadania Empresarial: A administração do terceiro setor*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. *Responsabilidade social & cidadania empresarial: administração do terceiro setor*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MENDES, L. C. A. **Visitando o “Terceiro Setor” (ou parte dele)**. Brasília: IPEA, 1999. (Texto para discussão no 647).

MEREGE, Luiz Carlos; BARBOSA, Maria Nazaré Lins. **3º Setor: reflexões sobre o marco legal**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

MEREGE, Luis Carlos. **Censo do Terceiro Setor do Estado do Pará Região Metropolitana Belém**. Belém: CETS/FGV – EAESP, 2005. Disponível em: <<http://www.mapa.org.br/conteudo.aspx?PG=49>>. Acesso em: 23 fev. 2007.

MILANI FILHO, Marco Antonio F. **A função controladoria em entidades filantrópicas: uma contribuição para a avaliação de desempenho**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis); Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. "Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil". In: Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 199, out./dez. 1997.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social : crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002. 288 p

MORALES, Carlos Antonio. Provisão de serviços sociais através de organizações públicas não-estatais. Aspectos gerais. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill (Org.) *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor)**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

OLIVEIRA, Miguel Darcy. O protagonismo dos cidadãos e de suas organizações: um fenômeno recente, massivo e global. http://idac.rits.org.br/prtag/idac_ptrotag_1.html. 17/08/2001

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

OLIVEIRA, Anna Cynthia. **Terceiro setor: uma agenda para reforma do marco legal**. Rio de Janeiro; Grupo de Trabalho Marco Legal: Terceiro Setor; 2003

OLIVEIRA, Aristeu de; ROMÃO, Valdo. **Manual do terceiro setor e instituições religiosas**. São Paulo: Atlas, 2009.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e Entidades de Interesse Social: Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários**. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; GRAU, Nuria Cunill (Org.) *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

PEYON, Luiz Francisco. **Gestão Contábil para o Terceiro Setor (Ong)**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia – 1 ed. – São Paulo: Rêspel, 2002.

REIS, Liliane G. da Costa. **Recursos humanos em organizações do terceiro setor**. In: Apoio à gestão. Rio de Janeiro; Site da Rits; 1999

RODRIGUES, Almira. *Noções e conceitos: controle social, lobby e advocacy*. Brasília, 1999. Disponível em www.cfemea.org.br, acesso em 20.03.2010.

ROWLEY, T. J. Moving Beyond Dyadic Ties: A Network theory of stakeholder influences. **Academy of Management Review**. Toronto, v.22, n.4. 1998. p. 887-909.

SALAMON, Lester ; ANHEIER, M. Helmut K. Proyecto de Estudio Comparativo del Sector no Lucrativo de la Universidad Johns Hopkins (Fase II). **Nuevo Estudio Del Sector Emergente**: Resumen, Madrid, 1999. Projeto promovido pela Universidade Johns Hopkins. Disponível em: <<http://www.jhu.edu/~ccss/pubs/pdf/nuevo.pdf> >. Acesso em: 23 fev. 2011.

SANTANA, Maria das Graças Firpo Sandes. Organizações não-governamentais no Brasil: Um Estudo de Caso. 1992. Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1992.

SCHWARTZ, Gilson (1999). "Abertura não reduz pobreza, diz Bird", *Folha de S. Paulo*, 16 de setembro.

SRINIVASAN, Suraj. **Corporate Transparency Improves For Foreign Firms in U.S. Markets**. Disponível em: < <http://hbswk.hbs.edu/item.jhtml?id=3489&t=globalization> > Acesso em 22 abril de 2010.

SOUSA, Sandra Pereira de, *Ampliação do Terceiro Setor*, publicado em 5/3/2009, Disponível em www.webartigos.com . Acesso em 17 de junho de 2009.

SZAZI, Eduardo. **Terceiro setor**: temas polêmicos. São Paulo: Petrópolis, 2004.v.1

TOZZI, José Alberto. **Prestação de Contas no Terceiro Setor: A Dicotomia do Marco Regulatório**. Dissertação. (Mestrado em Administração), Pontifícia Universidade Católica De São Paulo - PUC-SP, 2010.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VOLTOLINI, Ricardo. (Organizador). **Terceiro Setor: Planejamento & Gestão**. São Paulo: ed. Senac, 2004.

YIN, R. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. São Paulo: Bookman, 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Campus de Sousa
Coordenação Administrativa da UACC
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis



Carta de Apresentação do Questionário

Sousa, Maio de 2011.

Prezado(a) Senhor(a),

Um dos maiores desafios das entidades sem fins lucrativos no Brasil é a sua Captação de Recursos e Prestação de Contas. Com a finalidade de vencer esses desafios, as organizações sem fins lucrativos têm buscado, ao longo dos últimos anos, alternativas de geração de renda e diversificação de fontes de recursos. Sensibilizada por essa problemática a aluna Maria de Fátima Deyse Gonçalves, aluna do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Campina Grande, esta desenvolvendo sua monografia na área de Terceiro Setor, tendo como tema da referida pesquisa para elaboração do Trabalho Monográfico **A Captação de Recursos e a Prestação de Contas no Terceiro Setor: Um Estudo de Caso nas Entidades do Terceiro Setor da Cidade de Arcoverde-PE.**

Para tanto, contamos com as informações da sua organização no roteiro de entrevista anexo. Este roteiro de entrevista será aplicado como uma das etapas da pesquisa de campo da Monografia. Com base no referencial teórico e nas informações prestadas por Vossa Senhoria, pretendemos analisar a metodologia utilizada na prestação de contas disponibilizadas pelas organizações.

Na qualidade de orientadora da aluna acima citada e, também, de Professora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Campina Grande, peço a especial gentileza de responder ao questionário de pesquisa.

Agradecemos antecipadamente por sua atenção, colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Pesquisadora: Maria de Fátima Deyse Gonçalves

E-mail: deyse.ferreira@bol.com.br

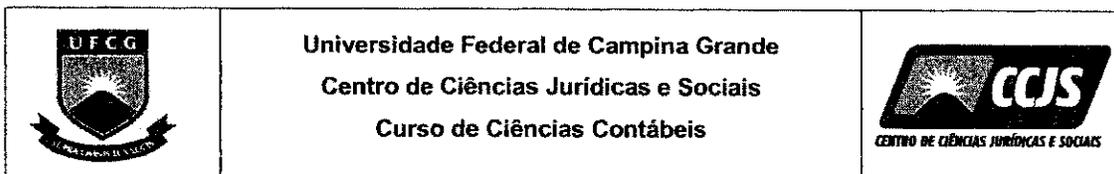
Celular: (83)

Orientadora: Lúcia Silva Albuquerque

E-mail: luciasalbuquerque@gmail.com luciasalbuquerque@ccjs.ufcg.edu.br

Tel; (83) 3521 3234

Apêndice B



ROTEIRO DE ENTREVISTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR: Um estudo de caso nas entidades do Terceiro Setor da cidade de Arcoverde-PE

Pesquisador: Maria de Fátima Deyse Gonçalves Ferreira

Orientador: Lúcia Silva Albuquerque

DADOS DO ENTREVISTADO:

1 – Grau de instrução:

- 1º grau (Ensino Fundamental)
- 2º grau (Ensino Médio)
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo. Qual curso Superior _____
- Outros Especificar _____

2 – Cargo exercido na organização:

- Presidente
- Administrador
- Integrante do conselho
- Contador
- Outros: (especificar) _____

3 – Há quanto tempo atua no Terceiro Setor:

- Menos de 1 ano.
- Entre 1 e 3 anos.
- Entre 3 e 5 anos.
- Entre 5 e 10 anos.
- Mais de 10 anos.

4 – Área de formação profissional:

- Administração
- Contabilidade
- Serviço Social
- Pedagogia
- Psicologia
- Outro? Especifique: _____

5 – Há satisfação em trabalhar no Terceiro Setor?

Sim Não

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

6 - Nome da Organização: _____

7 - CNPJ: _____

8 - Endereço: _____ UF _____

9 - Cidade: _____ CEP: _____

10 - Telefone(s): _____

11 - Web site: _____

12 - Cargo máximo na Instituição: _____

13 - Ocupante: _____

14 - A Constituição Jurídica da Organização é:

- Fundação
- Associação
- Sociedade Civil

15 - Tempo de existência da entidade:

- De 1 a 3 anos
- De 3 a 5 anos
- De 5 a 8 anos
- De 8 a 10 anos
- Mais de 10 anos

16 - Qual o público beneficiado?

- Criança e Adolescente
- Pessoas portadoras de Deficiências – PPD
- Pessoas em situação de rua
- Idosos
- Famílias
- Mulheres
- Outro? Especifique: _____

17 - Área de atividade que a entidade desenvolve:

- Assistencial
- Desenvolvimento
- Cultura e recreação
- Defesa dos direitos humanos
- Direitos humanos
- Associação profissional
- Educação e pesquisa
- Filantropia
- Meio-ambiente
- Religiosa

- () Saúde
 () Outra. Qual? _____

18 - Principal fonte de recurso da entidade:

- () Doações
 () Consignações
 () Outro: _____

19 - Qual a missão da Organização?

20 - Local de atuação dos programas/projetos sociais:

Local	Sim	Não
Municipal		
Estadual		
Regional		
Nacional		
Internacional		

21 - Qual o tipo de registro/título/qualificação/conselho ou declaração a Organização possui:
 (preencha todas as alternativas que se aplicarem)

Registro/título/qualificação/conselho/declaração	Sim	Não
Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP		
Organização Social – OS		
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA		
Utilidade Pública Federal		
Utilidade Pública Estadual		
Utilidade Pública Municipal		
Conselho nacional do Meio Ambiente – CONAMA		

Outro? Especificar: _____

22 - Quantos voluntários/funcionários há na entidade:

22.1 - Funcionários

- () 1 a 5 funcionários
 () 6 a 10 funcionários
 () 11 a 15 funcionários
 () 16 a 20 funcionários

22.2 - Voluntários

- () 1 a 5 voluntários
 () 6 a 10 voluntários

- 11 a 15 voluntários
- 16 a 20 voluntários

23 - Número de beneficiários diretos da organização:

- Até 50 pessoas
- De 201 a 250 pessoas
- De 51 a 100 pessoas
- De 251 a 300 pessoas
- De 101 a 150 pessoas
- Acima de 300 pessoas
- De 151 a 200 pessoas

24 - A Organização divulga na mídia aberta as ações promovidas?

- Sim
- Não

25 - Se sim, qual a mídia mais utilizada? (assinalar todas as opções aplicáveis)

- Rádio
- Tv
- Jornal
- Internet
- Outro? Especifique: _____

QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

26 - A Organização presta conta dos recursos recebidos?

- Sim
- Não

27 - Quem elabora as prestações de contas da organização?

- Contador interno
- Contador externo
- Gerente
- Administrador
- Outro. Especifique: _____

28 - A quem é dirigida a prestação de contas:

Destinatário da prestação de contas	Sim	Não
Público interno (para controle das atividades, financeiro e do patrimônio)		
Para o governo, com o fim de atender Legislação		
Para a igreja		
Para os financiadores		
Para os associados		
Para os beneficiários		
Para os conselhos que controlam a Organização		
Para os doadores privados de recursos		

Para os órgãos governamentais, que liberam recursos para a Organização.		
Para a população em geral		

Outro? Especifique: _____

30 - O que gera maior dificuldade para a elaboração da prestação de contas:

- () Falta de normas específicas sobre a contabilidade do Terceiro Setor
 () Excesso de normas específicas sobre a contabilidade do Terceiro Setor

31 - Em relação a prestação de contas dos recursos investidos, os agentes financiadores das organizações são exigentes? (assinale na tabela atribuindo a nota correspondente conforme legenda: Muito Exigente = 5; Exigente = 4; Moderadamente Exigente = 3; Pouco Exigente = 2; Não é Exigente = 1.):

Agentes Financiadores	1	2	3	4	5
Governo					
Empresas Privadas					
Instituições Financeiras					
Organizações internacionais					
Doadores					

32 - Que aspectos os agentes financiadores consideram de fundamental importância na prestação de contas da Organização? (assinale na tabela atribuindo a nota correspondente conforme legenda: Muito Exigente = 5; Exigente = 4; Moderadamente Exigente = 3; Pouco Exigente = 2; Não é Exigente = 1):

Aspectos	1	2	3	4	5
N.º de beneficiários atingidos pelo programa					
Desempenho Operacional na execução dos programas (realização de atividades)					
Desempenho Operacional na execução dos programas (custos/despesas incorridas nos programas)					

33 - A organização vê a prestação de contas como:

Item	Sim	Não
Atrativo para novos colaboradores		
Exigência do Governo, financiador ou doador		
Facilitador na Gestão da organização		
Transparência nas atividades realizadas		

34 - Quais informações os financiadores/doadores exigem da Organização quanto aos recursos, por período:

Item	Mensal	Trimestre	Semestre	Anual
Plano de trabalho/estratégico e/ou projetos				
Informações sobre beneficiários				

Relatório de desempenho				
Relatório financeiro				

35 – Quais Demonstrações Contábeis são elaboradas pela entidade?

36 – Quais demonstrações a entidade utiliza para a sua prestação de contas?

37 – Caso não elabore as demonstrações contábeis, quais as formas de prestação de contas a entidade utiliza para com os colaboradores e a sociedade?

38 – A entidade elabora Orçamento Financeiro? Há uma variação entre o orçamento previsto e o orçamento realizado?

39 – Como é feita a prestação de contas das atividades/ ações realizadas na entidade?

40 – Quais métodos a entidade utiliza para realizar seu relatório de desempenho?

41 – Quais informações são exigidas pelos doadores?

42 – Quais aspectos são relevantes para atender essas exigências?
